



**ALANIS FERRAZ PIZZOL**

**ECOLOGIA POLÍTICA E A POLÍTICA NACIONAL DE  
AGROECOLOGIA E PRODUÇÃO ORGÂNICA: UMA  
LEITURA A PARTIR DE ENRIQUE LEFF**

**LAVRAS - MG  
2022**

**ALANIS FERRAZ PIZZOL**

**ECOLOGIA POLÍTICA E A POLÍTICA NACIONAL DE AGROECOLOGIA E  
PRODUÇÃO ORGÂNICA: UMA LEITURA A PARTIR DE ENRIQUE LEFF**

Monografia apresentada à Universidade Federal de Lavras, como parte das exigências do Curso de Administração Pública, para a obtenção do título de Bacharel.

Prof (a). Dr (a). Viviane Santos Pereira  
Orientador (a)

**LAVRAS - MG  
2022**

**ALANIS FERRAZ PIZZOL**

**ECOLOGIA POLÍTICA E A POLÍTICA NACIONAL DE AGROECOLOGIA E  
PRODUÇÃO ORGÂNICA: UMA LEITURA A PARTIR DE ENRIQUE LEFF**

**POLITICAL ECOLOGY AND THE NATIONAL POLICY OF AGROECLOGY  
AND ORGANIC PRODUCTION: A READING FROM ENRIQUE LEFF**

Monografia apresentada à Universidade Federal de Lavras, como parte das exigências do Curso de Administração Pública, para a obtenção do título de Bacharel.

APROVADA em 05 de abril de 2022  
Dr (a). Viviane Santos Pereira UFLA  
Dr (a). Maria de Los Angeles Arias Guevara UFLA

Prof (a). Dr (a). Viviane Santos Pereira  
Orientador (a)

**LAVRAS - MG  
2022**

*À minha mãe Fátima e ao meu pai Jefferson pelo apoio e amor incondicional.  
À minha irmã Amy pela parceria e ensinamentos.  
Ao Elvis.  
Aos meus amigos de vida pelo companheirismo.  
Dedico*

## RESUMO

O presente estudo foi desenvolvido no intuito de identificar os pontos de convergência entre algumas categorias de análise da Ecologia Política com a Política Nacional de Agroecologia e Produção Orgânica (PNAPO), a partir da análise de três categorias de análise - Descolonização do Saber, Política das Diferenças, e Racionalidade Ambiental - com os onze instrumentos da PNAPO. Para tal feito, foi proposto uma pesquisa de abordagem qualitativa, do tipo descritivo, focada, majoritariamente, em três literaturas principais: "Ecologia Política: da desconstrução do capital à territorialização da vida" (LEFF, 2021); "A política Nacional de Agroecologia e Produção Orgânica no Brasil: uma trajetória de luta pelo desenvolvimento rural sustentável" (IPEA, 2017) e "Brasil agroecológico: Plano Nacional de Agroecologia e Produção Orgânica – Planapo: 2016-2019" (MDA, 2016). Com o andamento do estudo, foi possível apontar potenciais semelhanças entre as definições propostas e assim observar de fato, o número de ações da política que convergem com a Ecologia Política para então solucionar a problemática da pesquisa: "quais seriam os aspectos de convergência entre o estudo da Ecologia Política e a Política Nacional de Agroecologia e Produção Orgânica (PNAPO), já que ambas se comportam como resistência aos modos invasivos de produção agrícola e uso inconsequente do meio ambiente?".

**Palavras-chave:** Ecologia Política. Políticas Públicas. Agroecologia. Produção Orgânica.

## ABSTRACT

The present study was developed in order to identify the points of convergence between some categories of analysis of Political Ecology with the National Policy on Agroecology and Organic Production (PNAPO), from the analysis of three categories of analysis - Decolonization of Knowledge, Politics of Differences, and Environmental Rationality - with the eleven PNAPO instruments. To this end, a qualitative, descriptive research was proposed, mostly focused on three main literatures: "Political Ecology: from the deconstruction of capital to the territorialization of life" (LEFF, 2021); "The National Policy on Agroecology and Organic Production in Brazil: a trajectory of struggle for sustainable rural development" (IPEA, 2017) and "Agroecological Brazil: National Plan for Agroecology and Organic Production – Planapo: 2016-2019" (MDA, 2016) . As the study progressed, it was possible to point out potential similarities between the proposed definitions and thus actually observe the number of policy actions that converge with Political Ecology in order to solve the research problem: "what would be the aspects of convergence between the study of Political Ecology and the National Policy on Agroecology and Organic Production (PNAPO), since both behave as resistance to invasive modes of agricultural production and inconsequential use of the environment?".

**Keywords:** Political Ecology. Public policy. Agroecology. Organic Production.

## SUMÁRIO

<b>1. INTRODUÇÃO.....</b>	<b>8</b>
<b>1.1 Problema.....</b>	<b>10</b>
<b>1.2 Objetivo.....</b>	<b>10</b>
<b>1.3 Justificativa.....</b>	<b>10</b>
<b>2. REFERENCIAL TEÓRICO.....</b>	<b>12</b>
<b>2.1. Ecologia Política.....</b>	<b>12</b>
<b>2.2. Plano Nacional de Agroecologia e Produção Orgânica.....</b>	<b>20</b>
<b>3. METODOLOGIA.....</b>	<b>26</b>
<b>4. RESULTADOS E DISCUSSÃO.....</b>	<b>28</b>
<b>4.1. Descolonização do Saber.....</b>	<b>29</b>
<b>4.2. Política das Diferenças.....</b>	<b>33</b>
<b>4.3. Racionalidade Ambiental.....</b>	<b>36</b>
<b>5. CONSIDERAÇÕES FINAIS.....</b>	<b>38</b>
<b>REFERÊNCIAS.....</b>	<b>40</b>
<b>ANEXOS.....</b>	<b>43</b>

## 1. INTRODUÇÃO

O Brasil está presente no cenário internacional como um dos destaques em produção agrícola, uso de agrotóxicos, alto nível de concentração fundiária e com grau elevado de produções extensivas e monocultoras. Todas essas práticas estão atreladas ao aumento da mecanização do campo e ao uso de métodos de irrigação invasivos e artificiais, com o propósito de aumentar os índices produtivos, mesmo que isso corrobore com a degradação e desequilíbrio ambiental. Entre as potenciais consequências estão: o desmatamento, a erosão do solo, a perda de biodiversidade e a diminuição da capacidade hídrica, além dos impactos sociais e humanos, como o êxodo rural, a precarização da saúde pública decorrente do uso de agroquímicos e aumento da concentração de renda, os latifúndios e a desigualdade econômica social. Segundo a Câmara Interministerial de Agroecologia e Produção Orgânica - CIAPO (MDA, 2016), a produção intensiva é uma das principais atividades consumidora de energia, além de uma fonte direta de contaminação de água, solo e ar, principalmente atrelado ao uso de pesticidas e fertilizantes.

Para Alimonda (2011) não só o Brasil, mas toda a América latina é interpretada como subalterna às grandes potências mundiais, justificando assim a exploração e a degradação ambiental em excesso. Por outro lado, existem movimentos socioambientais e teorias que lutam e buscam, constantemente, pelo enfraquecimento do estilo de produção agrícola hegemônico. Entre os principais oponentes da agricultura industrial, estão as práticas da Agroecologia e da Produção Orgânica, assim como estudos sobre o ideal de Ecologia Política.

O pressuposto de Ecologia Política é comumente relacionado enquanto crítica ao modelo capitalista e práticas neoliberais com a natureza, ligada a questões políticas e sociais do meio, além de propor contato direto e apoio à resistência dos povos diante do contexto de exploração, à retirada de direitos territoriais e a contraposição à modernidade civilizatória e o desenvolvimento relativizado (GABOARDI, 2019 apud. ALIMONDA, 2016), também, no contexto latino-americano. Em outras palavras, a Ecologia Política diz sobre território e meio



ambiente, sob a perspectiva de “reapropriação social da natureza”, ou seja, seria o entendimento de que as relações de produção capitalistas são condicionadas pela fragmentação de segmentos sociais e individualização da luta de classes (ALVES, 2020, p. 219 apud PORTO-GONÇALVES, 2012).

Outras questões também são discutidas sobre essa linha de pensamento, como a subjetivação do contexto cultural presente no desenvolvimento agrícola, na alimentação populacional a serviço do sistema econômico capitalista (GIRALDO, 2018) e como a natureza passa de “espaço-vida”, como seres bióticos, para objetos com valor de mercado (GIRALDO, 2018, p.12, apud. LEFF, 2004) a partir da capitalização da natureza (LEFF, 2021).

Sobre resistências socioambientais anteriormente comentadas, é perceptível a presença da Agroecologia, oriunda de uma área de conhecimento responsável pela aplicação de princípios ecológicos sobre o manejo de sistemas agrícolas, objetivando uma agricultura mais sustentável. Com o desenvolvimento e entendimento dessas práticas no meio incorporado, o que no começo tinha apenas o foco na ecologia passou a ter um ideal social sobre os agroecossistemas, como o anseio por vincular-se a ações socioeconômicas, culturais e políticas (CASADO, MOLINA e GUZMÁN, 2000). Sendo assim, houve o impulsionamento de movimentos agroecológicos, aliando-se aos movimentos sociais camponeses, em contraposição aos métodos tradicionais e hegemônicos invasivos de produção. A proposta base é a promoção de trocas de saberes entre as comunidades de forma coparticipativa, normalmente desenvolvida através da agricultura familiar.

Dois princípios fundamentais na agroecologia são: 1) a ideia de soberania alimentar - quando se reconhece o direito dos povos e comunidades de seguirem seus próprios métodos e parâmetros de produção e consumo alimentar (IPEA, 2017, p. 14 *apud* MALUF, REIS e MAGALHÃES, 2013) e 2) A busca pela equidade de gênero no meio, ou seja, reconhecer e reafirmar a importância das mulheres na expansão do movimento (IPEA, 2017, p. 14 *apud* SILIPRANDI, 2013). De forma geral, para Ferriz (2017), a agroecologia, altamente ligada à agricultura familiar, é capaz de fortalecer tanto a democracia e a justiça, quanto atuar como espaço de discussão e deliberação.

Já em relação ao outro movimento citado, a Agricultura Orgânica surgiu como forma de contrapor o aumento do uso de fertilizantes e outros químicos nas produções agrícolas, a

partir da garantia da qualidade alimentar, com ênfase nos processos e preservação do meio e solo (IFOAM, [s.d]).

De certo modo, Políticas Públicas são ótimas auxiliadoras de mudanças, pois são a certificação do apoio do Estado e dos entes federativos sobre as problemáticas existentes em uma sociedade. Seguindo essa vertente, no Brasil, a Política Nacional de Agroecologia e Produção Orgânica (PNAPO) foi idealizada com o propósito de juntar esses dois conceitos, de modo a gerar possibilidades de mudanças sobre a produção e manejo de plantios, com o apoio e fomento necessários. Essa estratégia foi a forma encontrada de validar e reconhecer a importância dessas práticas ecológicas, propondo estratégias e planos para o futuro, com foco nas próximas gerações e com prospecções sobre quais impactos ambientais, sociais, culturais e políticos podem ser minimizados com suas práticas.

A PNAPO foi instituída pelo Decreto nº7.794 de 20 agosto de 2012, estabelecendo as diretrizes da política, instrumentos de implementação e suas as instâncias de gestão.

### **1.1 Problema**

A partir da introdução apresentada, o problema da pesquisa funda-se na seguinte questão: quais seriam os aspectos de convergência entre o estudo da Ecologia Política e a Política Nacional de Agroecologia e Produção Orgânica (PNAPO), já que ambas se comportam como resistência aos modos invasivos de produção agrícola e uso inconsequente do meio ambiente?

### **1.2 Objetivo**

Diante deste contexto, o presente estudo tem como objetivo identificar pontos de convergência da Ecologia Política em relação à Política Nacional de Agroecologia e Produção Orgânica do Brasil (PNAPO) a partir da perspectiva de Enrique Leff. Esse processo será feito a partir da identificação das definições de Descolonização do Saber, Política das Diferenças e Racionalidade Ambiental, de acordo com Leff (2021) – categorias de análise da Ecologia Política - com os onze instrumentos da PNAPO. Isso será possível a partir da leitura de todos os eixos, objetivos, metas e iniciativas dos dois ciclos do PLANAPO, assim como as características dos demais instrumentos da PNAPO e identificação de aspectos relacionados ao estudo de Leff.

### **1.3 Justificativa**

No olhar de Ferriz (2017), uma efetiva mudança da realidade ecológica só é possível com a construção de políticas diferenciadas que fortalecem o desenvolvimento humano sustentável, e essa transição pode se enquadrar em uma “nova estratégia de Ecologia Política”, objetivando, por exemplo, a redução dos níveis de insegurança alimentar. Sendo assim, se torna perceptível a necessidade de buscar possíveis correlações entre o meio teórico e o prático de potenciais mudanças de realidades focados em, como o caso da Ecologia Política e da PNAPO, deixar mais claro o processo histórico de desenvolvimento de políticas públicas e que também possa se exemplificar conceitos de maneira mais realistas. Essa comparação também pode gerar a confiança social de que sim, é possível prezar pela qualidade de vida social, econômica e financeira mantendo o respeito às culturas, tradições e meio ambiente, a partir de métodos de produção menos invasivos.

Apontar e discutir potenciais dados e requisitos impulsionantes que sugerem como essa Política Pública auxilia na promoção de equidade de gênero, emancipação e descolonização de práticas compulsórias de produção, a partir de métodos agrícolas sustentáveis e familiares; como apoia os movimentos agroecológicos; como auxilia na reapropriação da natureza pelos povos tradicionais dos territórios e; como possibilita mudanças de hábitos ultra invasivos à natureza, tudo, em contraposição ao produtivismo hegemônico de monoculturas e da agricultura industrial.

## 2. REFERENCIAL TEÓRICO

Para simplificar a apresentação dos temas abordados pelo presente estudo, e assim organizar o corpo conceitual do mesmo, o referencial teórico foi dividido em 2 seções distintas, sendo a primeira referente significados e temáticas relevantes do estudo sobre **Ecologia Política** e a sua importância teórica para o desenvolvimento de processos e lutas socioambientais e a busca pela emancipação do saber e meios de produção, acompanhada de um destaque às categorias de retiradas do estudo de Leff (2021), na busca por convergências, sendo delas: descolonização do saber, política das diferenças e racionalidade ambiental. Vale destacar ainda que, apesar de não ser caracterizada como categoria de análise, o Ecofeminismo tem grande influência nas ideias de Leff, por isso também será apresentada no presente estudo. A segunda seção traz a **Política Nacional de Agroecologia e Produção Orgânica**, junto a conceituação do que é uma política pública, conceitos das duas temáticas principais da política, bem como apontar as suas principais características e seus instrumentos de ação, desde sua criação em 2012

Como base e buscando respaldos para a solução da problemática oriunda desse projeto de pesquisa, foi necessário buscar por obras abrangentes e de foco em vários conceitos no sentido de, futuramente, conseguir organizar de maneira coerente os dados obtidos e assim, alcançar o objetivo final do estudo, sendo ele: identificar semelhanças e os pontos de convergência da Ecologia Política em relação à Política Nacional de Agroecologia e Produção Orgânica do Brasil, a partir da literatura de Leff (2021). Dessa forma, a seguir estão dispostas as duas seções mencionadas acima, a fim de referenciar o estudo.

### 2.1. Ecologia Política

Esse módulo do referencial teórico possui como base, além de literaturas complementares, a visão de Enrique Leff, mais precisamente da sua obra intitulada "Ecologia

Política: Da desconstrução do capital à territorialização da vida" (2021), com o intuito de dar o suporte teórico para o alcance do objetivo primário do estudo.

Originalmente, a Ecologia Política tem sua fundação a partir de questionamentos sobre os conflitos socioambientais impulsionados pela apropriação e exploração capitalista da natureza. Suas raízes são altamente influenciadas pelo ativismo socioambiental da ecologia social, Ecofeminismo e Ecomarxismo. Paralela e igualmente, percebe-se paradigmas críticos a geografia e antropologia e as relações de poder entre os povos e culturas (LEFF, 2021). Ou seja, o viés da Ecologia Política como estudo crítico só é possível atualmente pois estamos em um contexto histórico pós-colonial e pós-estrutural, e existe uma busca focada no desconstrucionismo e reapropriação segundo tradições específicas geográficas-históricas (LEFF, 2021). O autor também pontua que:

A ecologia torna-se política como efeito da intervenção humana nas transformações ecológicas, quando deixam de estar regidas por leis naturais. [...] como resultado da "vontade de poder" que se exerce sobre a natureza, dos processos de apropriação orientados por valores e interesses diferenciados e muitas vezes contraditórios; pela maneira como a intervenção humana, inscrita em regimes de racionalidade e lógicas de sentido, deixa sua pegada ecológica nas condições ambientais da sociedade, por meio de pressão que imprime na transformação da natureza (LEFF, 2021, p.402-403).

Essa matriz hegemônica moderna ocidental de posse, crescente desde o iluminismo e das revoluções industriais, tem objetivo de dominação e, com isso, tudo aquilo que é dominado e diminuído, não é respeitado em seu próprio ser e somente é considerado virtude quando suas qualidades são úteis para os dominadores (PORTO-GONÇALVES, 2012). Dessa forma, Leff (2021) julga que a Ecologia Política surgiu como reação ao esquecimento da natureza pela economia política e ambiental, essas focadas majoritariamente nos valores econômicos inconsequentes do meio ambiente e na atribuição da natureza como "capital natural".

Sendo assim, a Ecologia Política vai de encontro com as ideias de economia ecológica, que estabelece que:

Os custos ambientais e a valorização dos recursos naturais não podem ser determinados por uma medida quantitativa de tempo de trabalho ou de fluxo de energia na esfera econômica, mas dependem de outros processos qualitativos - o metabolismo ecológico da biosfera, as percepções e as práticas culturais, os direitos comunitários e os interesses sociais - que se estabelecem fora do mercado e que mobilizam os processos de apropriação e transformação da natureza (LEFF, 2021, p. 39-40).

Somente a partir dos anos 60 que a Ecologia Política foi reconhecida como disciplina singular para questões de conflitos sociais, principalmente devido ao crescimento de discussões sobre crises ambientais e climáticas. Apesar disso, ainda se impõe como antagonista à academia tradicional do ramo, pois não se vincula em sua totalidade no aspecto analítico da questão, e sim, se compromete com questionamentos às ordens sociais dominantes e suas transformações (HORKHEIMER, 1980; ALIMONDA, 2017). Como por exemplo Enzensberger (1974), a partir de Leff, que conceitua a Ecologia Política como prática de desmascarar as ideologias de interesses de classes e de apropriação capitalista de preocupações ecológicas por detrás de discursos ecológicos emergentes (LEFF, 2021, p. 328).

Para Gorz (2006), a Ecologia Política atua como crítica ao sistema capitalista, pois julga a teoria das necessidades baseada na posse. Para o autor, o conceito de ecologia somente se desenvolve quando há a percepção que o grande volume de degradação ambiental e de destruição da base natural da vida é uma consequência dos modos de produção focados em maximização dos lucros, sem pensar nos efeitos sociais e no potencial desequilíbrio biológico. Leff (2021) diz que o termo está enraizado nos espaços e discussões onde os conflitos sociais - sobre apropriação da natureza e cultura - se manifestam em suas próprias ações de poder, onde ambas resistem às normas antológicas a si e à redução de seus processos simbólicos, culturais, epistemológicos e políticos.

O cerne de Ecologia Política segundo Leff (2021), se faz referente às relações de poder nas interações humano-ambientais, a partir das questões de estruturação hierárquica social de classes e da apropriação da natureza nos processos de produção. Dessa forma, é um campo de constante embate entre práticas de poder hegemônicas e estratégias de lutas sociais, essas focadas em abrir novas possibilidades para a sobrevivência e o desenvolvimento sustentável. De modo geral, esse viés de estudo pode ser reconhecido como a "política da reaproximação social com a natureza e dos conflitos das interações humanas durante a vida no planeta" (LEFF, 2021, p.353).

A Ecologia Política é o campo no qual se expressam as relações de poder para desconstruir a racionalidade insustentável da modernidade e para mobilizar as ações sociais no mundo globalizado para a construção de um futuro sustentável fundado nos potenciais da natureza e da criatividade cultural, num pensamento emancipatório e em uma ética política para renovar o sentido e a sustentabilidade da vida (LEFF, 2015, p. 30, tradução própria).

Em outras palavras, esse campo de estudo e análise é feito a partir do desenvolvimento e encontro de temáticas e objetivos focados na "distribuição de custos

ecológicos e de potencial ambiental na construção de sustentabilidade" (LEFF, 2021, p.335). De acordo com Leff (2021), a Ecologia Política surgiu "a partir de uma política da diferença enraizada nas condições ecológicas e culturais de seus povos, a partir de suas estratégias de emancipação para a descolonização do saber, da reivindicação dos territórios e da reapropriação da natureza" (LEFF, 2021, p.335).

Tanto a busca pelo rompimento de processos hegemônicos, através da emancipação histórica, quanto a ascensão de uma ética política de renovação, atuam de forma codependente dentro do contexto de Ecologia Política, pois ambos propõem redefinir e promover a sustentabilidade da vida natural, a partir do combate às desigualdades de distribuição econômica e ecológica resultantes de um histórico de violências, como a colonização cultural, o domínio pautado nas relações de gênero e o deslocamento territorial (LEFF, 2021).

Ainda, segundo o autor, dentro do processo de potencialização da natureza e da criatividade da cultura, a Ecologia Política é percebida, inicialmente, como crítica à degradação ambiental resultante de práticas capitalistas de acúmulo da capital. Atrelada ao pensamento de Economia Ecológica, julga impossível traduzir os custos de conservação e restauração em valores monetários ou modos de produção, afirmando que esses valores são medidos a partir do metabolismo da biosfera e das "temporalidades ecológicas de regeneração e produtividade [...] assíncronas e incomensuráveis em relação aos ciclos econômicos" (LEFF, 2021, p. 38).

O entendimento da crítica à capitalização da natureza pela ecologia política é fundamental para a análise posterior do estudo. Esse julgamento é sustentado pela ideia de distribuição ecológica, focada na valorização da natureza fora do aspecto exclusivamente econômico, e permitindo mobilizações e ações de interesses diversos, como identidade, qualidade de vida, sustentabilidade e sobrevivência (LEFF, 2021). Para o estudioso, essa distribuição ecológica propõe conciliar ideais da economia ecológica com o ideal de Racionalidade Ambiental, pertencente à Ética Política. Esse processo possibilita a comprovação e a busca por retratamento, da dívida ecológica histórica entre os países de hegemonia cultural e econômica com os demais, dominados de alguma maneira. Porém, vale ressaltar que:

A distribuição ecológica reconhece os "fatores extra econômicos que valorizam o ambiente", mas não apreende a especificidade de seus diferentes

processos: condições de estabilidade e produtividade ecológica; significados culturais atribuídos à natureza e; estratégias de poder na reinvenção dos processos produtivos (LEFF, 2021, p. 46).

Essa ideia de um novo paradigma produtivo, atrelado aos diferentes processos pertencentes ao sistema socioambiental, permite que o ambiente seja percebido ainda como sistema produtivo, mas com pilares, que segundo Leff (2021, p. 48) são voltados a "estruturas funcionais dos ecossistemas e suas condições de resiliência, estabilidade, produtividade e sustentabilidade, que não podem ser reduzidas a valores do mercado."

Leff (2021) ainda completa afirmando que a busca pela reapropriação social da natureza vai além da tentativa da redistribuição de recursos e avaliação de estoques, no combate pela equidade socioambiental. O que se busca fielmente, segundo ele, é o combate a destruição da vida pelo domínio hegemônico histórico que insiste em apagar fatores culturais não semelhantes aos seus. Reafirma-se, assim, que as lutas por reapropriação da natureza ultrapassam a resolução de conflitos ambientais, a valorização econômica da natureza e os direitos de uso dos recursos. É sobre a busca por legitimação dos direitos das propriedades dos locais tradicionais, da sua própria cultura e pela redefinição dos processos de produção, tudo atrelado aos seus aspectos de existência particulares.

Essa reapropriação do mundo e da natureza não é a restauração de uma realidade externa, objetivada, coisificada, mas um processo de emancipação para a recuperar um patrimônio biocultural e reconstruir um território de vida; não como terras a serem [...] repartidas em uma nova reforma agrária, mas como a construção de territórios coletivos; não como novos recursos genéticos valorizados pelas oportunidades do mercado que abre a revolução biotécnica, mas como um patrimônio biocultural que é a bases para construção de uma vida sustentável das comunidades (LEFF, 2021, p. 93).

A busca constante da Ecologia Política, segundo Leff (2021), é para que ocorra a descolonização do saber, de caráter emancipatório, sobre a natureza, a cultura e os modos de produção dominantes. A apropriação e a exploração da natureza durante regimes coloniais a partir do século XIV, na América Latina, são consequências diretas para as indignações e lutas atuais sobre essa temática. Essa questão é muito importante para o entendimento da Ecologia Política atual, pois manifesta o entendimento de que dominações estruturais históricas são responsáveis pela dependência econômica e mercatória e pelo subdesenvolvimento de países do terceiro mundo, quando a relação contemporânea se estabelece pela "troca" de recursos naturais e mão de obra barata por tecnologias e estilo de vida.



Sendo assim, a crítica e, conseqüentemente a luta da Ecologia Política, se dá pela busca por de resistência para a Descolonização do Saber e a emancipação de práticas hegemônicas, para assim, possibilitar a reconstrução, o reconhecimento e a revalorização dos patrimônios naturais e culturais tradicionais, de maneira estratégica. "A emancipação como objetivo da Ecologia Política implica desconstruir o pensamento metafísico e a ciência logocêntrica instituídas nas relações de poder hegemônicas pela racionalidade moderna, econômica, científica e tecnológica" (LEFF, 2021, p.337), possibilitando assim a compreensão de processos insustentáveis e busca, responsabilmente, por mudanças de realidades futuras.

Para Leff (2021), essa Desconstrução do Saber, associada ao desprendimento de práticas hegemônicas na perspectiva da ecologia política, implica também, em uma tolerância à diversidade cultural, pois assume a necessidade de construção de "territórios de diferença", onde cada localidade tem suas características e necessitam de ações específicas, fugindo do generalismo e pautando na edificação de "potenciais ecológicos distintos e na criatividade de seres culturais diversos" (LEFF, 2021, p. 340).

Essa busca pelo desprendimento de normas dominantes é atrelada também à Política da Diferença, altamente conectada ao fator ético da discussão, pois busca por estratégias de coexistência de racionalidades ambientais locais distintas, exaltados a necessidade de diversificar, ramificar e redefinir práticas culturais (LEFF, 2021). Além do aspecto cultural puro, a Política da Diferença crítica o fator econômico das relações sociais, pois contesta a unificação do dinheiro e do mercado na trajetória histórica pelo poder hegemônico controlador. A Ecologia Política busca, assim, no ponto de vista de Leff (2021), o direito à diferença, rompendo com práticas da unidade universal e se esforçando para modificar as relações de poder e forças políticas, focada no estabelecimento da "igualdade pela diferença". Assim, ele postula que

A política da diferença vai além do reconhecimento de diferentes visões, interesses e posições políticas em um mundo plural. [...] (ela) não apenas estabelece a diferença aqui e agora, mas abre o ser para o tempo, o devir, os acontecimentos e o advento do inesperado, a evolução criativa da vida, a eventualidade do ainda impensado e inexistente, o ainda por vir: um futuro sustentável (LEFF, 2021, p. 373).

Dessa forma, o autor indaga que a Política da Diferença destaca os anseios por direitos de existência de valores e de significados plurais quanto à natureza, configurando diversas identidades e vivências, provendo assim a construção de estratégias objetivadas na

diversidade cultural e pluralidade política. A Ecologia Política se observa, na questão, pois propõe a luta, entre outras, da distribuição de valores, ideias, desejos e perfis de vida.

Trazendo mais especificamente a Ecologia Política para a América Latina, J. de Castro, ainda em 1946, já abordava evidências e críticas com relação a fome e a pobreza ocasionadas pela degradação ecológica de seus territórios. Com o passar do tempo, muitos movimentos sociais foram surgindo a partir dos ideais da Ecologia Política (fusão de referências teóricas com estudos e ações políticas), buscando autonomia política e reafirmação de uma identidade cultural. Ainda nesse contexto latino-americano, conflitos socioambientais se tornaram cada vez mais frequentes, pois o processo de globalização pós colonialismo, é gerador tanto de desigualdade social, quanto de "identidades de resistências", funcionando, esse, a partir de atores coletivos de luta por justiça social, que vivem em um modelo econômico que promove assimetrias (CASTELLS, 2010).

Outro ponto amplamente discutido por Leff (2021) no contexto da Ecologia Política como característica emancipatória é a relação do gênero e trabalho perante ao domínio histórico de poder. O debate se inicia com a percepção de que, também, a exploração da natureza surge decorrente das estruturas sociais hierárquicas, passando pelo patriarcado e pela gerontocracia no processo de dominação. A visão feminista sobre a crise ambiental contemporânea permite o debate sobre a divisão histórica do trabalho a partir da hierarquização social. Nesse mesmo sentido, o termo Ecofeminismo, se faz muito presente como aplicação de ações ecologicamente políticas como corrente de pensamento, pois estabelece investigações e lutas relacionadas à Política das Diferenças, pautadas na divisão histórica do trabalho. Leff considera que

Não se trata apenas de uma reivindicação pela distribuição de papéis às mulheres [...], envolve, ainda, a investigação da diferença específica a partir da qual novas perspectivas podem ser abertas para a sustentabilidade. Para além da libertação de todas as formas masculinas de dominação, o feminismo enfrenta o desafio de decifrar o enigma da diferença estabelecida pela divisão dos sexos dentro dos múltiplos dualismos que cruzam e tensionam a ontologia da diferença (LEFF, 2021, p. 379).

O propósito da discussão ecofeminista dentro da Ecologia Política vai além da procura por redistribuição de funções e privilégios, ela foca na equidade de gênero, reivindicando seus direitos e lugares, além de ampliar os olhares para processos políticos vindo do feminismo e da gentrificação do poder, cultura e organização social, sempre estabelecidos as relações com a reapropriação da natureza e sustentabilidade (LEFF, 2021).

Além do viés emancipatório da Ecologia Política, a Ética Política, também se faz muito presente na teoria, pois busca a reconstrução de um mundo sustentável a partir da implementação de estratégias focadas no saber, na economia, na política, nas relações sociais e nos direitos culturais. Essa proposta busca o diálogo do saber (*savoirs*), sugerindo a desconstrução da epistemologia da representação, objetivando análise sobre o real, o simbólico e o imaginário das ações. Tudo isso culmina na mudança das perspectivas da racionalidade moderna dominante para uma Racionalidade Ambiental (mais profunda do que uma busca por reestruturação social e práticas ecológicas generalizadas). Essa racionalidade ambiental propõe condicionar direcionamentos e táticas de reapropriação de natureza a movimentos socioambientais, gerando assim a construção de um futuro sustentável, a partir do foco no entendimento e definição de ações a partir das visões, sentimentos, razões e interesses desses grupos específicos (LEFF, 2021). Assim, o autor explana que

Um processo econômico sustentável regido pelos princípios da racionalidade ambiental resulta da articulação de níveis diferenciados de produtividade ecológica, tecnológica e cultural [...]. Nessa perspectiva, o desenvolvimento sustentável encontra suas raízes nas condições de diversidade ecológica e cultural. Esses processos materiais e simbólicos, singulares e irreduzíveis, dependem das estruturas funcionais dos ecossistemas, que sustentam a produção dos recursos bióticos e serviços ambientais; da deficiência energética; as estruturas simbólicas; das formações ideológicas e dos imaginários sociais [...]; das estratégias de poder e das condições políticas que determinam os processos de apropriação social da natureza e os destinos da vida do planeta (LEFF, 2021. p. 49).

Com o foco na América Latina, o mercado propõe a exploração dos recursos naturais de modo dominante de poder, ou seja, o domínio das grandes potências em regiões de terceiro mundo, normalmente focados em *commodities*, e mercadorias de produção por monoculturas. Desse modo, para Porto-Gonçalves (2002), se pensarmos no processo de colonização moderna latino-americana pautado em monoculturas (cana-de-açúcar, algodão, banana e café), é quase impossível que nos dias atuais essa realidade não fosse replicada, gerando latifúndios genéricos. Esse processo ignora totalmente que esses territórios, além de possuírem riquezas naturais como água e biodiversidade que deveriam ser respeitadas e conservadas, pertencem, historicamente, a povos tradicionais, como indígenas, camponeses e quilombolas, que foram retirados, em algum momento, dali.

Estabelecida essa condição de "direitos" por terras e localidades, é possível ingressar na temática dentro da Ecologia Política referente ao "território, territorialidade e territorialização" (LEFF, 2021). Haesbaert (2006) afirma que território se caracteriza como

recorte espacial e geográfico definido por relações de apropriação, poder e controle, através de ações políticas, econômicas e culturais. Esses "conteúdos" e relações sociais componentes do território são chamadas de territorialidades, associadas normalmente ao tipo de uso da localidade. Por fim, a territorialização é definida como a iniciativa de construir marcas simbólicas e identitárias no recorte territorial específico, ou seja, seria o "enraizamento territorial" vinculado aos múltiplos atores sociais. Ainda sobre Ecologia Política, Leff conclui que

A Ecologia Política é, portanto, conceitualmente constituída e na prática implantada por uma política dentro da tríade território-territorialidade-territorialização. À medida que os direitos culturais legitimam esses processos de reterritorialização, a apropriação material/simbólica da natureza envolve uma disputa pelos sentidos atribuídos à natureza na cosmogonia, no imaginário e nas práticas socioeconômicas das organizações culturais. Assim, natureza e cultura são polinizadas, o território redefinido como a síntese das relações de poder natureza/ cultura passa a ser um dos traços identitários da Ecologia Política latino-americana (LEFF, 2021, p.440 - 441).

Contendo forte ligação com a diversidade de relações culturais com a natureza e a distribuição dos seus recursos, bem como nas desigualdades trazidas pelas normas vigentes de controle, a teoria se apegava bastante na discussão sobre territórios. Mais especificamente, na América latina e no Caribe, a questão territorial é muito delicada, principalmente devido a invasão e a colonização européia no continente, podendo fazer conexão com os aspectos culturais e históricos da região. Dessa forma, levou bastante tempo para que ocorresse o reconhecimento dessas populações originárias e outros povos e etnias minoritárias como membros e dignos do território. (PORTO-GONÇALVES, 2012).

A consequência de todos os fatores da Ecologia Política previamente mencionadas, em diferentes proporções, é a resistência e reexistência cultural, ambiental e territorial de povos tradicionais que em algum momento histórico foram privados de exercê-los e utilizá-los, principalmente a partir da emancipação existencial e reinvenção do território. Esses atores sociais que atuam na mudança, resistem ao processo de desterritorialização motivados por práticas capitalistas de globalização. Leff afirma que a resistência vai além da luta contra a desapropriação e desterritorialização, elas "definem seu modo de existir por meio de movimentos de emancipação, reinventando sua identidade, seu modo de pensar, seu modo de produção e seus meios de vida" (LEFF, 2021, p. 442).

## **2.2. Plano Nacional de Agroecologia e Produção Orgânica (PNAPO)**

Entender a origem de uma área do conhecimento e tudo que é estudado, é fundamental para o processo de análise e de prospecções futuras sobre determinado assunto. Com a denominada Política Pública, não é diferente. De acordo com Souza (2006), essa teoria como área de conhecimento surgiu nos Estados Unidos da América como subárea da ciência política e prezava pela contraposição às características políticas europeias de estudo e pesquisa, pois sugeria uma análise sobre o Estado e suas instituições, ao invés de ter o foco nas produções dos governos. Entre os estudiosos pioneiros nessa temática está Laswell, com a inserção da expressão *policy analysis*, em 1936, conduzindo seus estudos a partir da necessidade norte-americana de entender e legitimar as mudanças de controle estatal após a crise de 1929 e o aumento da prestação de serviços públicos em alta escala. Se torna claro com esse exemplo, que o Estado, quanto mais atua a partir do intervencionismo, maiores são suas preocupações teóricas a respeito das políticas públicas, em comparação ao abstencionista. No Brasil isso é facilmente percebido, devido ao histórico do país como Estado emergente e aos altos valores tributários para a subsidiar ações de bem estar social, principalmente após a Constituição Federal de 1988 (FONTE, 2015).

Ainda segundo o autor, no âmbito jurídico, o termo Políticas Públicas sugere a prática de "designar os sistemas legais, com pretensão de vasta amplitude, os quais definem competências administrativas, estabelecendo princípios, diretrizes e regras (...) são chamadas de normas-gerais ou lei-quadros" (FONTE, 2015, p. 38). Já para Santos Melazzo (2010), a partir de análise literária, o termo em questão só é possível a partir do entrelaçamento entre agentes sociais e suas vivências, decorrente de suas posições na estrutura social, principalmente na correlação econômica/ política.

Boneti (2007, p. 74), por sua vez, conceitua políticas públicas como:

O resultado da dinâmica do jogo de forças que se estabelece no âmbito das relações de poder, relações essas constituídas pelos grupos econômicos e políticos, classes sociais e demais organizações da sociedade civil. Tais relações determinam um conjunto de ações atribuídas à instituição estatal, que provocam o direcionamento (e/ou o redirecionamento) dos rumos de ações de intervenção administrativa do Estado na realidade social e/ou de investimentos (BONETI, 2007, p. 74).

Segundo Secchi (2014), o analista de políticas públicas é quem pode responder pelas indignações de tipo especial, onde a política deve ser implementada. Para ele, a dinâmica política, traduzida em contexto institucional, varia nos diferentes lugares em que se

concentra, e, sendo assim, conhecer a conjuntura onde a política acontece é muito importante, assim como saber sobre o comportamento dos atores e dos efeitos das ações prestadas. Seguindo essa linha de raciocínio, Outhwaire e Bottomore definem que

A análise de políticas públicas diz respeito ao modo pelo qual o comportamento dos agentes políticos pode afetar as decisões. (...) Esse ramo de estudos surgiu porque os especialistas queriam compreender melhor como as decisões eram tomadas em termos concretos, em particular até que ponto elas eram (ou poderiam ser) tomadas racionalmente. (OUTHWAIRE; BOTTOMORE, 1996, 84-85).

No contexto brasileiro, entre as inúmeras políticas públicas existentes, focadas nos mais diversos gargalos sociais, está a Política Nacional de Agroecologia e Produção Orgânica (PNAPO), criada pelo Ministério do Desenvolvimento Agrário (extinto pela medida provisória nº 726 em 12 de maio de 2016), instituída no Decreto nº 7.794, de 20 de agosto de 2012. O objetivo, ao ser desenvolvido, era de integrar, articular e adequar as políticas públicas específicas que contribuem para a produção sustentável, sem deixar de lado o desenvolvimento rural apropriado, com a conservação dos recursos naturais e a valorização das tradições dos povos e comunidades tradicionais (IPEA, 2017).

O histórico nacional que culminou na criação do PNAPO surgiu a partir dos meados da década de 60, com a ascensão de métodos "modernos" e industriais no sistema agroalimentar brasileiro, denominado por especialistas enquanto "Revolução Verde". Segundo Guzmán Casado, Molina e Sevilla-Guzmán (2000), esse processo foi o principal responsável pela intensificação da exploração dos recursos naturais e, conseqüentemente, aumentou a degradação ecológica, o que impactou negativamente nos aspectos culturais e sociais do meio.

Entre outras questões, essas mudanças de processos de produção, de caráter intensivo em capital, focadas em monoculturas latifundiárias, gerou êxodo rural, desemprego e marginalização urbana, apesar da momentânea ideia de sucesso de produtividade para os detentores do poder da mesma (Schneider; Escher, 2011). Além disso, ocorreu o aumento da precarização da saúde pública, decorrente do uso de agroquímicos e da concentração de renda e terras, tudo isso culminando no crescimento da desigualdade econômica social. Dessa forma, de modo orgânico, quando há a ascensão de um determinado modo de produção de capital, a camada excluída ou prejudicada passa a exercer um papel subalterno no montante do meio, o que pode gerar um grande potencial de resistência e busca por equidade. Por isso, nesse caso, houve também o crescimento de movimentos sociais e ambientais contra a

potencial hegemonia da produção agrícola, focada não apenas na alimentação humana direta, mas na produção de *commodities*, como soja, algodão e milho.

A Agroecologia, como processo de resistência, mesmo tendo seus primeiros registros nos anos de 1930, cresceu bastante a partir dos anos 60, pois possibilitou reflexões sobre os sistemas de produção e manejo dos agroecossistemas, acompanhada de outras categorias, como a agricultura familiar e o campesinato. Outras duas características na agroecologia são: 1) a ideia de soberania alimentar - quando se reconhece o direito dos povos e das comunidades de seguirem seus próprios métodos e parâmetros de produção e consumo alimentar (IPEA, 2017, p. 14 *apud* MALUF, REIS e MAGALHÃES, 2013) e 2) A busca pela equidade de gênero no meio, ou seja, reconhecer e reafirmar a importância das mulheres na expansão do movimento (IPEA, 2017, p. 14 *apud* SILIPRANDI, 2013). Dessa forma, a Agroecologia compõe importante estratégia de análise de impactos socioambientais e no auxílio para implementação de políticas voltadas à temática (MOREIRA; CARMO, 2004). Dessa forma, Moura complementa que

A agroecologia oferece bases conceituais para a construção e o monitoramento participativo de um conjunto de ações. (...) reunindo e organizando contribuições de diversas ciências naturais, sociais e econômicas, passa a oferecer elementos para a análise e proposições técnicas e científicas, buscando alternativas para ampliar a sustentabilidade da agricultura em suas diferentes funções no meio rural. Incorpora conhecimentos já gerados dentro de uma lógica integradora e mais abrangente que aquela apresentada pelas disciplinas isoladas (MOURA *apud* EMBRAPA, 2006, p. 91).

O conceito de Agroecologia se dá "como o manejo ecológico dos recursos naturais através de formas de ação social coletiva, que apresenta alternativa para a atual crise civilizatória" (IPEA *apud* SEVILLA-GUZMAN, 2006. p. 26) e pode ser fundamentada em três modos de observação, 1) a ecologia e técnico-agroecologia; 2) a socioeconômica e cultural; e 3) a sociopolítica (CASADO; GONZÁLEZ; GUZMAN, 2001). Por se tratar de uma ciência, com limites teóricos bem definidos, a agroecologia não deve ser levada como sinônimo de Produção Orgânica, pois essa é um modelo de prática agrícola alimentar que objetiva a produção de alimentos saudáveis e livre de agrotóxicos, a partir de um conjunto de ações cuidadosamente pensadas e transpassadas por gerações (ASSIS; ROMEIRO, 2002).

Esse processo e entendimento culminou no Decreto nº 7.794, de 20 de agosto de 2012, quando foi instaurado, e assim estabeleceu a Política Nacional de Agroecologia e Produção Orgânica - PNAPO, como objeto integralizador para:

Articular e adequar políticas, programas e ações indutoras da transição agroecológica e da produção orgânica e de base agroecológica, contribuindo para o desenvolvimento sustentável e a qualidade de vida da população, por meio do uso sustentável dos recursos naturais e da oferta e consumo de alimentos saudáveis (BRASIL, 2012, [s/p]).

Ainda no documento, define-se que as ações devem ser realizadas a partir de um regime de cooperação entre os entes federativos, organizações da sociedade civil e entidades privadas. Nesse sentido, as diretrizes do PNAPO, de acordo com o Decreto nº 7.794/12, são:

- promoção da soberania e segurança alimentar e nutricional e do direito humano à alimentação adequada e saudável, por meio da oferta de produtos orgânicos e de base agroecológica isentos de contaminantes que ponham em risco a saúde;
- promoção do uso sustentável dos recursos naturais, observadas as disposições que regulam as relações de trabalho e favoreçam o bem-estar de proprietários e trabalhadores;
- conservação dos ecossistemas naturais e recomposição dos ecossistemas modificados, por meio de sistemas de produção agrícola e de extrativismo florestal baseados em recursos renováveis, com a adoção de métodos e práticas culturais, biológicas e mecânicas, que reduzam resíduos poluentes e a dependência de insumos externos para a produção;
- promoção de sistemas justos e sustentáveis de produção, distribuição e consumo de alimentos, que aperfeiçoem as funções econômica, social e ambiental da agricultura e do extrativismo florestal, e priorizem o apoio institucional aos beneficiários da Lei nº 11.326, de 2006;
- valorização da agrobiodiversidade e dos produtos da sociobiodiversidade e estímulo às experiências locais de uso e conservação dos recursos genéticos vegetais e animais, especialmente àquelas que envolvam o manejo de raças e variedades locais, tradicionais ou crioulas;
- ampliação da participação da juventude rural na produção orgânica e de base agroecológica; e
- contribuição na redução das desigualdades de gênero, por meio de ações e programas que promovam a autonomia econômica das mulheres (BRASIL, 2012, [s/p]).

Dentro da PNAPO existem onze instrumentos, sendo eles: I - Plano Nacional de Agroecologia e Agricultura Orgânica - PLANAPO; II - crédito rural e demais mecanismos de financiamento; III - seguro agrícola e de renda; IV - preços agrícolas e extrativistas, incluídos mecanismos de regulação e compensação de preços nas aquisições ou subvenções; V - compras governamentais; VI - medidas fiscais e tributárias; VII - pesquisa e inovação científica e tecnológica; VIII - assistência técnica e extensão rural; IX - formação profissional



e educação; X - mecanismos de controle da transição agroecológica, da produção orgânica e de base agroecológica; e XI - sistemas de monitoramento e avaliação da produção orgânica e de base agroecológica (BRASIL, 2012).

Como principal instrumento, o Plano Nacional de Agroecologia e Agricultura Orgânica - PLANAPO possui, de acordo com o Decreto nº 7.794/12, pelo menos cinco elementos que o compõe: I - diagnóstico; II - estratégias e objetivos; III - programas, projetos, ações; IV - indicadores, metas e prazos; e V - modelo de gestão do Plano. Já como instâncias de gestão, a PNAPo era representada pela Comissão Nacional de Agroecologia e Produção Orgânica (Cnapo), formada por representantes do governo e de organizações da sociedade civil e também pela Câmara Interministerial de Agroecologia e Produção Orgânica (Ciapo), compostas por representantes ministeriais que atuam no projeto, porém, ambos foram revogados pelo Decreto nº 9.784/19, após a conclusão do segundo ciclo do PLANAPO (BRASIL, 2012).

Segundo o documento do Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (2017), a primeira edição do PLANAPO ocorreu entre os anos de 2013 e 2015, contendo quatro eixos, seis objetivos, quatorze metas, 79 estratégias e 125 iniciativas (ANEXO A). Já a segunda edição teve seu início em 2016 com prazo de finalização em 2019. Esse segundo ciclo foi estruturado com 194 iniciativas (ANEXO B) distribuídas em sete objetivos, contendo 30 metas a partir de seis eixos estratégicos: Produção, Uso e conservação de recursos naturais, Conhecimento, Comercialização e consumo, Terra e território e Sociobiodiversidade (MDA, 2016). Os demais instrumentos também estão detalhados no Anexo C do estudo.

Para caráter informativo, vale ressaltar que após o término do segundo ciclo da PLANAPO, em 2019, houve uma interrupção do Plano, que até hoje está inativo. Segundo a Articulação Nacional de Agroecologia - ANA (2019), nos últimos anos houve uma diminuição considerável de propostas e iniciativas voltadas à agroecologia, muito devido ao atual representante do Governo Federal apoiar ideais exploratórios do meio ambiente, de forma inconsequente. Um exemplo foi a liberação de cerca de 410 registros de agrotóxicos, de janeiro a outubro de 2019.

Por outro lado, ainda de acordo com a ANA (2019), apoiada pela Lei 7.802/1989, que discorre sobre a liberdade dos estados de criarem suas próprias leis de agrotóxicos, vários estados seguiram caminhos opostos a intenção federal, como o caso da Lei estadual n

16.820/2019, que veda a pulverização aérea de agrotóxicos na agricultura em todo o território cearense. Esse é um exemplo de estratégia de compensação e busca por proteção do meio ambiente já que iniciativas como a PNAPO e o PLANAPO não atuam mais da mesma forma.

### 3. METODOLOGIA

O presente estudo é desenvolvido metodologicamente a partir de uma pesquisa de abordagem qualitativa, do tipo descritivo, objetivando identificar semelhanças e pontos de convergência de aspectos do estudo da Ecologia Política em relação à Política Nacional de Agroecologia e Produção Orgânica do Brasil, a partir de acervo bibliográfico específico, apoiada de documentação complementar.

O estudo se dará a partir da convergência comparativa de três literaturas que serão analisadas no intuito de perceber pontos de contato e convergências entre elas. O primeiro documento, como principal e focado na Ecologia Política, é a obra de Enrique Leff, intitulada "Ecologia Política: da desconstrução do capital à territorialização da vida" (2021). A segunda bibliografia de referência é "A política Nacional de Agroecologia e Produção Orgânica no Brasil: uma trajetória de luta pelo desenvolvimento rural sustentável" (IPEA, 2017), focada, principalmente, no entendimento do primeiro ciclo do PLANAPO, entre 2013 e 2015. Já o terceiro documento é o "Brasil agroecológico: Plano Nacional de Agroecologia e Produção Orgânica – Planapo: 2016-2019" (MDA, 2016), no qual foram retiradas as principais informações sobre o segundo ciclo do Plano.

Sendo assim, o projeto de pesquisa terá o foco de perceber, ou seja, identificar os pontos de destaque sobre a Ecologia Política, mencionados no referencial teórico, com as ações realizadas pela PNAPO. Essas categorias de análise destacadas são: **Descolonização do Saber, Política das Diferenças e Racionalidade Ambiental**. Os dois primeiros pontos possuem como cerne a ideia de emancipação dos povos tradicionais, em diversas esferas. Já a Racionalidade Ambiental está ligada à questão da Ética Política, apresentada no referencial teórico. Sendo assim, o exercício de propor as discussões e os resultados do estudo serão feitos a partir da descrição e da explicação de momentos dos instrumentos da PNAPO dentro

das subdivisões criadas a partir das categorias de análise da Ecologia Política, e dessa forma, haverá um comparativo entre as literaturas bases e a análise das convergências encontradas.

Mais especificamente, o que é proposto para o processo de alcance dos resultados e discussões, é, de maneira interna, a leitura de todos os eixos, objetivos, metas e iniciativas dos dois ciclos do PLANAPO, assim como as características dos demais instrumentos. Com essa leitura preliminar, é possível separar, inicialmente, aquelas ações que se assemelham com cada uma das categorias instituídas da Ecologia Política e isolá-las para uma segunda leitura mais analítica. As ações que não se convergem com pelo menos uma das quatro temáticas abordadas, são ignoradas.

A partir da segunda leitura das ações com possíveis convergências, é possível verificar quais delas possuem pontos em comum com algum dos demais instrumentos da PNAPO (além da PLANAPO, existem outros 10 instrumentos que são dispostos dentro de ações específicas do Plano). Com esse processo de segunda análise, é possível fazer uma dupla identificação: das ações da PLANAPO com os demais instrumentos e dos demais instrumentos com as categorias destacadas da Ecologia Política.

Por fim, o último processo a ser executado, é a busca por trechos textuais sobre Ecologia Política, que comprovam as convergências percebidas com as leituras das ações da PNAPO. Com esses trechos encontrados, é possível, então, uma construção pessoal da análise completa dos pontos de convergência entre a Ecologia Política e a Política Nacional de Agroecologia e Produção Orgânica, concluindo assim, o objetivo do estudo. Para um melhor entendimento dos pontos encontrados, além da análise completa, foi produzido também, um quadro sintetizado (QUADRO 1).

#### **4. RESULTADOS E DISCUSSÃO**

Como percebido no estudo, todo o contexto de Ecologia Política e PNAPO se apoiam pelo ideal de território e as melhores estratégias de uso do mesmo. Para os estudiosos teóricos da Ecologia Política, a crítica à degradação ambiental é fundamental para a mudança de realidade e busca por uma não capitalização da natureza. Isso só é possível, segundo eles, com a emancipação territorial e cultural atrelado a ética política de racionalidade ambiental.

Já para a Política Nacional de Agroecologia e Produção Orgânica, o território é importante, pois é um dos objetos de valor da ação do Estado como benfeitor e somente é possível promover mudanças com a política, se houver território a ser reorganizado. Apenas com alterações ou recapitulação de modos de produção que os objetivos estipulados serão alcançados, já que é papel do Estado zelar pelo bem estar social e a maioria de suas metas com a PNAPO vai de encontro com a promoção de perspectivas hegemônicas.

Nesse sentido, para conseguir encontrar os pontos de convergências entre as duas bases focais do presente trabalho, e conseqüentemente, analisá-las, a proposta é relacionar os pontos e as quatro categorias de análise retiradas do estudo de Ecologia Política informados na metodologia - Descolonização do Saber, Política das Diferenças, Ecofeminismo e Racionalidade Ambiental - com as ações e propostas da PNAPO, apoiadas por seus onze instrumentos de execução - PLANAPO; crédito rural e demais mecanismos de financiamento; seguro agrícola e de renda; preços agrícolas e extrativistas, incluídos mecanismos de regulação e compensação de preços nas aquisições ou subvenções; compras governamentais; medidas fiscais e tributárias; pesquisa e inovação científica e tecnológica; assistência técnica e extensão rural; formação profissional e educação; mecanismos de controle da transição agroecológica, da produção orgânica e de base agroecológica; e sistemas de monitoramento e avaliação da produção orgânica e de base agroecológica (BRASIL, 2012).

Abaixo, um quadro síntese das ações da PNAPO que convergem com as categorias de análise retiradas da Ecologia Política e posterior explicação de cada uma delas.

Quadro 1 – Relação entre as categorias de análise da Ecologia Política e as ações observadas da PNAPO.

<b>Categorias de Análise da Ecologia Política</b>	<b>Ações da Política Nacional de Agroecologia e Produção Orgânica</b>	<b>Ciclos do Plano Nacional de Agroecologia e Produção Orgânica</b>
Descolonização do Saber	Metas 2, 4, 5, 6, 8 (Iniciativas II e IV) e 9	Primeiro Ciclo (2013 - 2015)
	Objetivos 1, 3 e 6	Segundo Ciclo (2016 - 2019)
Política das Diferenças	Metas 6, 8, 14, 22, 23	Segundo Ciclo (2016 - 2019)
	Objetivos 4 e 7	
Racionalidade Ambiental	Meta 6 (Iniciativas I e III)	Primeiro Ciclo (2013 - 2015)
	Eixo 3 (Ex.: metas 10, 11, 12 e 13)	
	Metas 2 e 3	Segundo Ciclo (2016 - 2019)
	Objetivos 2 e 3	

Fonte: Da autora, 2022.

#### 4.1 Descolonização do Saber

Como manifestado no referencial teórico, a ideia de Descolonização do Saber é muito importante para compor os propósitos da Ecologia Política, no sentido de buscar por uma quebra de hegemonia mundial, muitas vezes de influência europeia, dos meios de produção e manejo. Em outras palavras, a descolonização do conhecimento é uma reivindicação de povos tradicionais como forma de buscar por uma emancipação cultural, histórica e política de seus territórios e meios de vida, que por muito tempo estão sendo ignorados/inferiorizados.

Essa necessidade surgiu em contraposição à dominação estrutural perpetuada por anos a partir de uma troca de recursos naturais e mão de obra barata, dos territórios reprimidos, por capital e tecnologia das nações "desenvolvidas". Dessa forma, a descolonização do saber é um instrumento de alto grau de importância para o cumprimento de um dos objetivos da Ecologia Política, a emancipação, pois além de questionar as ideias eurocêntricas massivamente disseminadas, ela busca pelo reconhecimento e valorização dos saberes e práticas tradicionais (LEFF, 2021). O autor ainda complementa que

Além de uma desconstrução hermenêutica do saber dominante, a descolonização do saber implica o reconhecimento e a revalorização de saberes tradicionais e "outros" - "saber local", "sabedoria popular", ou "senso comum" -, desconhecidos ou negados por paradigmas dominantes e conhecidos na etnociência como "ciências indígenas", "microssistemas", "ciências nativas", "saber popular ou ciência do povo" e "sistemas de saber indígena" (LEFF, 2021, p. 337).

Esse saber tradicional é, na maioria das vezes, caracterizado por práticas de produção e manejo de alimentos e cuidados com a saúde, tudo relacionado ao uso do território de maneira sustentável. Dessa forma, se faz possível analisar as convergências entre o ponto discutido nesse tópico e as ações e os instrumentos ligados a Política Nacional de Agroecologia e Produção Orgânica (PNAPO).

Sobre o instrumento PLANAPO, são vários os momentos que essas semelhanças podem ser vistas, como é o caso do Eixo 1, Objetivo 1 do primeiro ciclo (2013-2015), que foca em ampliar e fortalecer a produção, manipulação e processos de produção orgânica e de base agroecológica (IPEA, 2017). As metas 2, 4, 5 e 6 que dizem, respectivamente, sobre "Apoiar, pelo menos, trinta redes voltadas à articulação e ao fortalecimento da produção orgânica e de base agroecológica" (IPEA, 2017, p.150), "Ajustar, criar e publicar quinze regulamentos técnicos e realizar projetos de pesquisa relacionados à disponibilização e ao uso de insumos para a produção orgânica e de base agroecológica" (IPEA, 2017, p.150), "Criar um programa nacional para a redução do uso de agrotóxicos" (IPEA, 2017, p.150) e "Alcançar 50 mil unidades de produção adequadas aos regulamentos brasileiros para a produção orgânica" (IPEA, 2017, p.150). Todas essas ações implicam na ideia de descolonização do saber, pois propõem uma "quebra" de paradigma sobre as produções e manejo hegemônicas. Falando mais especificamente, o ato do Estado apoiar, através da política, articulações e processos agroecológicos e de produção orgânica, afirma o desejo de minimizar o uso de práticas invasivas não sustentáveis, assim como nos projetos voltados à disponibilização de insumos, apesar de pontos de contradições. Ao trazer a proposta da diminuição do uso de agrotóxicos, além de influenciar diretamente o meio ambiente e seus processos de restauração, afirma-se que métodos alternativos serão aplicados para que a produção continue atendendo a sociedade, ou seja, a probabilidade de aplicação de artifícios tradicionais, de "sabedoria popular" aumenta significativamente, principalmente por se tratar de um trabalho em pequenas propriedades familiares que utilizam em sua maioria, a policultura.

Já na meta 8 "Ampliar processos para produção, manejo, conservação, aquisição e distribuição de recursos genéticos de interesse da agroecologia e da produção orgânica" (IPEA, 2017, p.150) do objetivo 3 do primeiro ciclo do plano, as iniciativas II e IV discorrem sobre "o mapeamento da ocorrência de variedades crioulas, locais e tradicionais e de parentes silvestres das espécies de uso agrícola em unidades de conservação (UCs)" (IPEA, 2017, p.

169) e "apoiar redes locais da sociedade civil voltadas ao resgate, à conservação, ao intercâmbio e ao uso da agrobiodiversidade" (IPEA, 2017, p. 170), respectivamente. Isso significa para o estudo, que ambos momentos sugerem que não apenas é preciso buscar por alternativas de se reconectar processos tradicionais (vinculados a características culturais) para uma busca da sustentabilidade, mas também sobre a importância do resgate e conservação dos bens naturais que prosperam esses saberes.

É possível entender assim, que a iniciativa II funciona como uma forma de prevenção sobre um potencial esquecimento e degradação futura das espécies agrícolas (condicionante para o exercício de uma permanência/ reafirmação de uma "ciência nativa", e a iniciativa IV seria um modo do Estado de apoiar o anseio pela resistência às ações hegemônicas e assegurar que os modelos tradicionais serão protegidos e perpetuados.

A meta 9, do mesmo objetivo acima mencionado, diz sobre a elaboração de um diagnóstico da produção extrativista e o estabelecimento de parâmetros técnicos para o manejo sustentável de pelo menos trinta espécies e/ ou produtos florestais não madeireiros (IPEA, 2017, p. 173). Entre suas iniciativas, está a promoção de pesquisas e diagnósticos de identificação de diferentes aspectos da produção sustentável, assistência técnica e formação de profissionais, assim como a busca pela identificação dos valores nutricionais das espécies produzidas, com o objetivo de aumentar a segurança alimentar e nutricional dos produtos. Dessa maneira, a prática de desconstrução do saber é percebida devido ao esforço de promover condicionantes de pesquisa e ensinamentos sustentáveis, pois trata-se de práticas de agroecologia e produção orgânica. Em outras palavras, o ato de propor pesquisas e parâmetros de técnicas internaliza a ideia que processos fora do escopo de sustentabilidade estão fora do acordo da política, e que o ato de existência de assistência aos contemplados sugere que aqueles não familiarizados com as técnicas tradicionais serão auxiliados e os que já as conhecem, mas precisam de algum tipo de ajuda, serão acompanhados. Já sobre as ações para a promoção da seguridade alimentar, elas entram em convergência sobre a ideia de "saber" dos povos tradicionais focados nos cuidados com a saúde a partir dos seus conhecimentos do que ingerir e como.

Agora falando sobre o segundo ciclo do PLANAPO, onde foi proposto mudanças e especificações mais abrangentes das ações após análise do primeiro momento do plano, é possível perceber pontos de convergência também. De forma geral, o Objetivo 1 diz sobre a ampliação e fortalecimento da produção, da manipulação e do processamento de produtos

orgânicos e de base agroecológica, "tendo como público prioritário agricultores(as) familiares, assentados(as) da reforma agrária, povos e comunidades tradicionais e suas organizações econômicas, micro e pequenos empreendimentos rurais, cooperativas e associações, considerando também os da agricultura urbana e periurbana" (MDA, 2016, p.39). Apenas com o propósito do objetivo, já é possível perceber que houve um aprofundamento, entre um ciclo e outro, do público alvo beneficiado pela política. O fato de trazer em destaque "povos e comunidades tradicionais", propõe que seus anseios culturais históricos podem, e devem, ser evidenciados nos processos sustentáveis. Dessa forma, há a reafirmação do reconhecimento das lutas sociais por lugares de fala e práticas, muitas vezes negligenciados pelos paradigmas dominantes.

Falando especificamente das metas desse objetivo, as que mais se adequam ao propósito de Descolonização do Saber são: Meta 4 - "Alcançar, no mínimo, 33.000 unidades de produção controladas adequadas aos regulamentos brasileiros para a produção orgânica, priorizando a agricultura familiar, assentados da reforma agrária, povos e comunidades tradicionais" (MDA, 2016, p.44), com o foco em recuperar e destacar as práticas tradicionais do povo brasileiro, além de regulamentá-las, ou seja, torná-las ao olhos da sociedade processos dignos de respeito, validando assim seu funcionamento; e Meta 7 - "Implementar e monitorar o Programa Nacional de Redução do Uso de Agrotóxicos"(MDA, 2016, p.48), melhorada para o segundo ciclo e focada na mudança de modos de produção e conservação dominante, apoiado pelo desejo de tornar a produção e o consumo mais sustentável.

Por fim, os Objetivos 3 e 6 , como um todo, buscam por "ampliar a capacidade de construção e socialização de conhecimentos em Agroecologia e sistemas orgânicos de produção, por meio da valorização da cultura local e intercâmbio de conhecimentos e da internalização da perspectiva agroecológica nas instituições e ambientes de ensino, pesquisa e extensão" (MDA, 2016, p.55) e "promover o reconhecimento da identidade sociocultural, o fortalecimento da organização social e a garantia dos direitos de povos indígenas, povos e comunidades tradicionais e agricultores(as) familiares" (MDA, 2016, p.70), respectivamente, o que mostra, mais uma vez o desejo pela reapropriação dos costumes tradicionais e culturais dos povos da terra. Alguns exemplos de metas desses objetivos são: Apoiar escolas populares/locais de agroecologia, com intercâmbios, disseminação de experiências na sociedade e integração com o PRONERA; promover a troca de conhecimento em produção de base agroecológica e orgânica protagonizada por jovens; desenvolver ações de intercâmbio



intergeracional para elaboração de estratégias associativas na produção e geração de renda em produção orgânica e de base agroecológica; fomentar processos de construção e socialização coletiva do conhecimento em agroecologia, integrando atividades de ensino, pesquisa e extensão rural (MDA, 2016, p. 55-57); produzir e disseminar materiais sobre conhecimentos tradicionais associados à biodiversidade e manejo sustentável; e emitir Documentos de Aptidão ao PRONAF (DAP) e promover sua adequação às especificidades de povos indígenas e povos e comunidades tradicionais em todo país (MDA, 2016, p. 70).

Vale ressaltar ainda que, pelo segundo ciclo do Plano fazer questão de destacar os povos referência da política, pode se apoiar na ideia de que o Estado e os movimentos apoiadores da implementação da política respeitam e querem que ocorra uma diversidade cultural e a construção de "territórios de diferença" - desenvolvidos a partir das suas especificações e características singulares. Além disso, perceberam a falta de representatividade direta exposta durante os 3 primeiros anos.

Os demais instrumentos da política, por se tratarem majoritariamente de ações de auxílio e manutenção econômica e operacional, não apresentam uma convergência tão explícita com a questão de Descolonização do Saber.

#### **4.2 Política das Diferenças**

Os aspectos de Política das Diferenças, como já comentado no referencial teórico, está atrelado ao reconhecimento de pluralidades na sociedade, podendo ser no contexto cultural, de interesses, ações, posições políticas e opiniões. De certa forma, a relação da Política das Diferenças é poder criar condições para geração de "formas étnicas de alteridade comprometidas com a justiça social e a igualdade na diferença"(LEFF *apud* ESCOBAR, 2006). Esse direito à diferença é contraposto a racionalidade dominante de uma forma geral, e, no contexto de produção, manejo e território é observada tanto nos papéis e responsabilidades dos envolvidos, quanto nos métodos aplicados.

O fato de simplesmente possuir uma produção agroecológica e orgânica no contexto atual, já se enquadra nas características de Política das Diferenças, pois não é o meio dominante de produção mundial, quando se fala de quantidade, espaço e tecnologia, as produções de monoculturas com uso de agrotóxicos em grandes propriedades e latifúndios, são

hegemônicas. Dessa forma, é possível perceber que a PNAPo, como um todo, se apoia nessa categoria da Ecologia Política, pois vai em desencontro do poder hegemônico e não busca por continuar que os beneficiários/ produtores/ povos tradicionais sejam submissos a modelos pré-moldados e sem características culturais e sociais específicas, ou seja, a PNAPo é capaz de trazer visões alternativas com o auxílio da descolonização do saber e da racionalidade ambiental.

De forma mais específicas, comparando com os instrumentos da PNAPo, é possível verificar aspectos de convergência entre os meios de estudo no assunto Política das Diferenças, nos seguintes pontos:

- Meta 6 - Criar e implementar programa nacional de insumos apropriados à produção orgânica e de base agroecológica (Programa Bioinsumos) (MDA, 2016, p.46);
- Meta 8 - Elaborar proposta de agroecologia e produção orgânica para ser incorporada ao Plano de Agricultura Urbana e Periurbana da Câmara Interministerial de Segurança Alimentar e Nutricional - CAISAN (MDA, 2016, p.48);
- Meta 14 - Promover o uso e manejo sustentável dos solos com base em princípios agroecológicos (MDA, 2016, p.54);
- Objetivo 4 - Fortalecer a comercialização dos produtos orgânicos e de base agroecológica e da sociobiodiversidade nos mercados locais, regionais, nacional, internacional e nas compras públicas e ampliar o consumo dos produtos orgânicos, de base agroecológica e da sociobiodiversidade (MDA, 2016, p.63);
- Meta 22 - Fortalecer a gestão compartilhada dos territórios tradicionais (MDA, 2016, p.69);
- Meta 23 - Consolidar assentamentos da reforma agrária, unidades de conservação de uso sustentável, territórios de povos e comunidades tradicionais e povos indígenas como áreas prioritárias para a promoção da produção orgânica e de base agroecológica (MDA, 2016, p.69);
- Objetivo 7 - Apoiar a produção, beneficiamento, armazenamento, distribuição e comercialização dos produtos da sociobiodiversidade e ampliar sua visibilidade e consumo (MDA, 2016, p.75).

#### **4.3 Racionalidade Ambiental**

Como já mencionado no estudo, a Racionalidade Ambiental é baseada nas ideias de sustentabilidade, autonomia, equidade e democracia, diversidade, diferença e alteridade. Ainda, essa categoria de análise da Ecologia Política contempla a ideia de manter e promover os direitos culturais dos Povos da Terra, que, durante o processo histórico eurocentrista, perderam suas identidades e processos singulares sobre se relacionar com a natureza. Para a racionalidade ambiental, é necessária uma reapropriação da natureza por esses povos tradicionais (normalmente indígenas e camponeses), com o intuito de gerar práticas alternativas (não hegemônicas) de produção e manejo (LEFF, 2021).

O processo histórico de desapropriação e marginalização de povos tradicionais obrigou uma busca por direitos e por visibilidade de necessidades, daí o aumento de reivindicações para participação em tomada de decisões e atuação direta nas Políticas Públicas destinadas à equidade. "Tais movimentos estão sendo fortalecidos com a legitimação das lutas sociais pela democracia, mas, sobretudo, pela legitimidade que estão alcançando os direitos do ser cultural à autodeterminação dos seus modos de existência" (LEFF, 2021, p.60).

De forma geral, a busca não só da Racionalidade Ambiental, mas da Ecologia Política como um todo, é a de propor melhorias da qualidade de vida e a erradicação da pobreza a partir de uma qualidade nas condições de acesso a métodos, manejo e controle dos recursos produtivos.

Desse modo, é possível fazer algumas comparações dos ideais de Racionalidade Ambiental com as propostas da PNAPO. Primeiramente, falando do principal instrumento da política, o PLANAPO, a Meta 6 do objetivo 1 do primeiro ciclo do plano, as iniciativas I e III, discorrer sobre "implantação de Comissões de Produção Orgânica (CPOs) em todas as Unidades da Federação" (IPEA, 2017, p.165) e "criação de grupos de controle social para a regularização de grupos de produtores" (IPEA, 2017, p.165) respectivamente. Isso mostra a importância de ter pessoas diretamente beneficiadas dentro da gestão da política, pois somente com a voz e o ponto de vista daqueles que buscam constantemente o reconhecimento e que sentem de fato os gargalos sociais, é possível ter mudanças que de fato atendem e cumprem com o propósito da ação política.

O processo de geração de uma comissão auxilia na ideia de autogestão, pois é de responsabilidade dos próprios produtores o controle interno, assim como o grupo de regularização, que propõe um olhar mais local e específico das normas internas que devem

ser aplicadas. O poder de decisão, dessa forma, se vê presente nas ações da PLANAPO em questão, pois são um coletivo de pessoas (participantes/beneficiados do processo) que promovem discussões e decidem o melhor caminho a ser seguido, tanto a partir da comissão quanto sobre a regularização, conseguindo assim agir de forma democrática e trazendo visibilidade as pautas e gargalos internos da comunidade. Mais uma vez se consegue identificar convergências com a Racionalidade Ambiental, importantíssima para a Ecologia Política, no PLANAPO, ao passo que a autonomia e a democracia são pilares do conceito e assim estão sendo propostas nas iniciativas I e III, da meta 6 do objetivo 1 do primeiro ciclo do plano.

Ainda referente ao primeiro ciclo do PLANAPO, todo o Eixo 3, focado no conhecimento, tem suas convergências com a Racionalidade Ambiental, principalmente sobre a autonomia e equidade dos beneficiários da política. Mais especificamente, quando se fala em: Meta 10 - "universalizar a assistência técnica com enfoque em agroecologia e produção orgânica" (IPEA, 2017, p.151); Meta 11 - "promover formação inicial e continuada e qualificação profissional (IPEA, 2017, p.151); Meta 12 - "fortalecimento de processos de construção e socialização de conhecimentos e práticas agroecológicas" (IPEA, 2017, p.151); e Meta 13 - "inclusão socioproductiva de jovens rurais" (IPEA, 2017, p.151), percebe-se que há uma busca por gerar oportunidades para o nivelamento de todos os beneficiários para o alcance de sua produção desejada e conseqüentemente independência financeira.

Sobre o segundo ciclo do Plano, que durou de 2016 a 2019, é possível observar também, alguns aspectos de convergência sobre a Racionalidade Ambiental, como no caso das Metas 2 e 3, que propõe, simultaneamente, "Viabilizar o acesso de agricultores(as) familiares, assentados(as) da reforma agrária, povos e comunidades tradicionais, incluindo os da agricultura urbana e periurbana, e os produtores orgânicos, às políticas e instrumentos de financiamento, seguro e segurança de renda, adequadas aos sistemas de produção de base agroecológica, à produção orgânica, e da sociobiodiversidade" (MDA, 2016. p.42) e "Viabilizar o acesso de agricultores(as) familiares, assentados(as) de reforma agrária, povos e comunidades tradicionais e de produtores(as) orgânicos a políticas públicas gerais que estimulem a produção orgânica, de base agroecológica e da sociobiodiversidade pactuadas entre governo e sociedade civil"(MDA, 2016. p.43), ou seja, pretende-se, a partir da política, gerar condições, assim como no primeiro ciclo, a todos os beneficiários que participam da

política - podendo ser de maneira econômica, financeira ou social - assim como condicionar e promover a autonomia dos métodos tradicionais ensinados ou reapropriados.

Como já foi mencionado, os pilares da Racionalidade Ambiental são a respeito de uma busca por equidade, alteridade, democracia e autonomia (LEFF, 2021). Nesse sentido, o Objetivo 2 do segundo ciclo possui convergências com essas ideias. Ele busca a promoção, ampliação e consolidação de processos de acesso, uso sustentável, gestão, manejo, recomposição e conservação dos recursos naturais e ecossistemas em geral (MDA, 2016. p.49), como por exemplo nos atos de: propiciar segurança hídrica (acesso, manejo sustentável, conservação e distribuição de água), com base em princípios agroecológicos; promover processos em educação ambiental com enfoque agroecológico voltados para a agricultura familiar, povos indígenas e povos e comunidades tradicionais; ampliar e consolidar as ações de apoio à produção, manejo, uso e conservação de sementes crioulas e variedades, por meio da implantação de 1.000 bancos de sementes no semiárido brasileiro para povos indígenas e povos e comunidades tradicionais; promover o acesso e apoiar projetos que viabilizem a produção e multiplicação de sementes e mudas variedades e crioulas, incluindo ensaios participativos de avaliação de recursos genéticos e de produtos da sociobiodiversidade de interesse da agroecologia, junto as redes territoriais de uso e conservação da sociobiodiversidade, por meio do Programa Nacional de Sementes e Mudanças da Agricultura Familiar, favorecendo a participação das mulheres; e elaborar e implementar o Programa Nacional de Aproveitamento de Fontes Renováveis de Energia pela Agricultura Familiar, Povos Indígenas e Povos e Comunidades Tradicionais (MDA, 2016. p.49).

Já o Objetivo 3, busca ampliar a capacidade de construção e socialização de conhecimentos em Agroecologia e sistemas orgânicos de produção, por meio da valorização da cultura local e o intercâmbio de conhecimentos, e da internalização da perspectiva agroecológica nas instituições e ambientes de ensino, pesquisa e extensão, o que mostra mais uma vez, o desejo por tornar os modelos de produção mais identitário, autônomo e descolonizado (MDA, 2016. p.55). Vale ressaltar que esse objetivo da PLANAPO também se enquadra como instrumento de Pesquisa e Inovação Científica e Tecnológica, afirmando mais uma vez que os demais instrumentos da PNAPO além do Plano, estão introduzidos, estrategicamente, dentro dele.

## 5. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Percebendo todo o contexto histórico dos processos de invasão, controle e submissão de povos, principalmente latino-americanos, por nações economicamente hegemônicas, se torna clara a necessidade de busca por uma desassociação desses modos de vida compulsoriamente implementados. Entre os vários meios de domínio que podem acontecer, estão aqueles sobre os modos de produção de gêneros alimentícios e suas possibilidades de manejo, o controle sobre o gênero feminino e seus trabalhos, uso da natureza, controle sobre os tipos de produção, arrecadação e custo de produção/venda, tecnologia, mão-de-obra, entre outros.

No sentido da Ecologia Política, esse desejo por emancipação e desprendimento de imposições vai de encontro com a relação dos povos com a natureza e seus territórios, ou seja, não é apenas o interesse em se descolonizar, mas sim, prover, ao mesmo tempo, um maior respeito com o meio ambiente, pensando nas gerações futuras e trazendo de volta a cultura e costumes tradicionais que foram ignorados ou subjugados no passado.

Tendo em mente essa possibilidade de mudança para um pensamento mais sustentável, esse estudo objetivou identificar os aspectos de convergência entre as categorias de análise da Ecologia Política com a Política Nacional de Agroecologia e Produção Orgânica - PNAPO, a partir de Enrique Leff, com o propósito de apontar e discutir potenciais dados e requisitos impulsionantes que sugerem como essa Política Pública auxilia na promoção de equidade de gênero e na emancipação e descolonização de práticas compulsórias de produção, a partir de métodos agrícolas sustentáveis e familiares, apoio a movimentos agroecológicos, auxílio na reapropriação da natureza pelos povos tradicionais dos territórios e assistência na mudanças de hábitos ultra invasivos à natureza, tudo, em contraposição ao produtivismo hegemônico de monoculturas e da agricultura industrial.

Sendo assim, após análise dos onze instrumentos da PNAPO dentro do contexto de Ecologia Política, ficou evidente os pontos de convergências existentes entre eles. No total, se percebeu 10 pontos diretos da Política similares à prática de Descolonização do Saber, focados principalmente na mudança de modos de produção e reintegração de práticas tradicionais no campo. Sobre a Política das Diferenças, se observou 7 pontos diretos de convergência, identificados principalmente a partir do desejo de tornar os métodos plurais e

característicos de cada espaço de produção, apoiado sempre na sustentabilidade e no bem estar do meio ambiente. Por fim, sobre o aspecto de Racionalidade Ambiental, foram dispostos 7 pontos de convergência das Políticas, característicos, em sua maioria, com a ideia de ética, autonomia, democracia e alteridade.

Vale ressaltar ainda que, apesar da identificação de pontos de convergência entre os documentos do estudo, um dos aspectos principais da Ecologia Política, o foco em lutas socioambientais e reconhecimento de territórios, não são diretamente apresentadas pela PNAP, apesar do histórico de conquistas até a sua implementação. Nesse sentido, uma possibilidade para uma futura terceira edição do PLANAPO seria incorporar com mais destaque os processos de lutas locais e de povos específicos, fortalecendo assim a imagem contra hegemônica.

## REFERÊNCIAS

ALIMONDA, H. La colonialidad de la naturaleza. Una aproximación a la ecología política latinoamericana. In.: ALIMONDA, H (Org). **La naturaleza colonizada: ecología política e minería en América Latina**. Buenos Aires: CLACSO, 2011. Disponível em: <[Alimonda, 2011](#)> Acesso em: 28 de agosto de 2021.

ALIMONDA, H. **Notas sobre la ecología política latinoamericana**: arraigo, herencias, diálogos. *Ecología Política*, v.51, p. 36-42, 2016. Disponível em: <[https://www.jstor.org/stable/24894069?read-now=1&seq=2#page\\_scan\\_tab\\_contents](https://www.jstor.org/stable/24894069?read-now=1&seq=2#page_scan_tab_contents)>, Acesso em: 30 ago. 2021.

ALIMONDA, H. En clave de sur: la Ecología Política Latinoamericana y el pensamiento crítico, In: ALIMONDA, H.; TORO PÉREZ, C.; MARTÍN, F. (Org.). **Ecología Política Latinoamericana: Pensamiento Crítico, Diferencia Latinoamericana y Rearticulación Epistémica**, vol. 1 y 2. Buenos Aires: CLACSO, 2017. P. 33-49.

ALVES, H. F. **Ecologia política e agricultura urbana na América Latina**: reflexões teóricas por uma aproximação. *Brazilian Journal of Latin American Studies*, [S. l.], v. 19, n. 38, p. 214-239, 2020. DOI: 10.11606/issn.1676-6288.prolam.2020.171250. Disponível em: <<https://www.revistas.usp.br/prolam/article/view/171250>>. Acesso em: 30 ago. 2021.

ANA - ARTICULAÇÃO NACIONAL DE AGROECOLOGIA. **Enfraquecimento no âmbito federal, política de agroecologia tem estados e municípios como vias possíveis**. 2019. Disponível em: <<https://agroecologia.org.br/2019/10/29/enfraquecida-no-ambito-federal-politica-de-agroecologia-tem-estados-e-municipios-como-vias-possiveis/>> Acesso em: 10 mar. 2022.

ASSIS, R. L.; ROMEIRO, A. R. Agroecologia e agricultura orgânica: controvérsias e tendências. **Desenvolvimento e meio ambiente**: caminhos da agricultura ecológica. n. 6, p.67-80, 2002.

BRASIL, **Decreto no 7794**, de 20 de agosto de 2012. Institui a política nacional de agroecologia e produção orgânica. *Diário Oficial*, Brasília, p. 4, 21 ago. 2012.

BONETI, L. W. **Políticas públicas por dentro**. Ijuí (RS): Unijuí, 2007.

CASADO, G.; MOLINA, M. G.; SEVILLA-GUZMÁN, E. **Introducción a la agroecología como desarrollo rural sostenible**. Madri; Barcelona; Mexico: Muni-Prensa, 2000.

CASTELLS, M. O poder da identidade. **A era da informação**: economia, sociedade e cultura; vol. 2. São Paulo: Paz e Terra, 2010.

EMBRAPA - EMPRESA BRASILEIRA DE PESQUISA AGROPECUÁRIA. **Marco referencial em agroecologia**. Brasília: Embrapa informação tecnológica, 2006.

ENZENSBERGER, H. M. **A critique of political ecology**. *New left review*, n. 84, 1974.

FÉRRIZ, J. L. S. **La agroecología como instrumento de ecología política, economía ecológica y justicia medioambiental desde la perspectiva de Amartya Sen**. *Cadernos do CEAS*, Salvador/Recife, n. 242, p. 711-744, set./dez., 2017. Disponível em:



<<https://revistas.ucsal.br/index.php/cadernosdoceas/article/view/383>>. Acesso em: 05 de setembro de 2021.

FONTE, F. M. **Políticas públicas e direitos fundamentais**, 2ª edição.. [Digite o Local da Editora]: Editora Saraiva, 2015. 9788502622555. Disponível em: <https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9788502622555/>. Acesso em: 13 out. 2021.

GIRALDO, O. F. **Ecología política de la agricultura: agroecología y posdesarrollo**. México: El Colegio de la Frontera Sur, 2018. Disponível em: <[Giraldo, 2018](#)>. Acesso em: 30 de agosto de 2021.

GORZ, A. **Ecologie une éthique de la libération**. Interview. In: EcoRev, January 2006.

HAESBAERT, R. **O mito da desterritorialização**: Do “fim dos territórios” à multiterritorialidade. 2a. ed., Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 2006.

HERRERA, K. M. **Uma Análise do Trabalho da Mulher Rural através da Perspectiva da Multifuncionalidade Agrícola**. Seminário Internacional Fazendo Gênero 10 (Anais Eletrônicos), Florianópolis, 2013.

HOKHEIMER, M. Teoria Tradicional e Teoria Crítica. **Os Pensadores**. São Paulo: Abril Cultural, 1980.

IFOAM - INTERNATIONAL FOUNDATION FOR ORGANIC AGRICULTURE MOVEMENTS. **The organic guarantee system of IFOAM**. [s.d]. Disponível em: <<http://goo.gl/e5xRSP>>. Acesso em: 13 jun. 2021.

IPEA - INSTITUTO DE PESQUISA ECONÔMICA APLICADA. **A Política Nacional de Agroecologia e Produção Orgânica no Brasil**: uma trajetória de luta pelo desenvolvimento rural sustentável. Brasília, 2017. Disponível em: <<http://repositorio.ipea.gov.br/handle/11058/8038>> Acesso em: 13 jun. 2021.

LASWELL, H.D. **Politics**: Who Gets What, When, How. Cleveland, Meridian Books. 1936/1958.

LEFF, E. **Political Ecology**: a Latin American Perspective1. *Desenvolv. Meio Ambiente*, v. 35, p. 29-64, dez. 2015.

LEFF, E. **Ecologia Política**: Da desconstrução do capital à territorialização da vida. Tradução: Jorge Calvimontes. Campinas, SP: Editora da Unicamp, 2021.

MDA – MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO. **Brasil Agroecológico: Plano Nacional de Agroecologia e Produção Orgânica – PLANAPO**. Brasília, DF, 2016.

MOREIRA, R. M; CARMO, J. D. S. Agroecologia na construção do desenvolvimento rural sustentável. **Agricultura**, v. 51, n. 2, p.37-56, 2004.

MOURA, I. F. Antecedentes e aspectos fundantes da agroecologia e da produção orgânica na agenda das políticas públicas no Brasil. **A Política Nacional de Agroecologia e Produção Orgânica no Brasil**: uma trajetória de luta pelo desenvolvimento rural sustentável. 2017, p.26-51.

OUTHWAITE, W.; BOTTOMORE, T. (Ed.). **Dicionário do pensamento social do século XX**. Rio de Janeiro: Jorge Zahar, 1996.

PORTO-GONÇALVES, C. W. **A Ecologia Política na América Latina: reapropriação social da natureza e reinvenção dos territórios**. R. Inter. Interdisc. INTERthesis, Florianópolis, v.9, n.1, p.16-50, 2012).

SANTOS MEZZANO, E. **Problematizando o conceito de Políticas Públicas: desafios à análise e à prática do planejamento e da gestão**. V. 4, Nº 2, p. 9 - 32, 2010.

SCHNEIDER, S.; ESCHER, F. A. A contribuição de Karl Polanyi para a sociologia do desenvolvimento rural. **Sociologias**, v. 13, n. 27, p.180-219, 2011.

SECCHI, L. **Atores no Processo de Política Pública. Políticas públicas: conceitos, esquemas de análise, casos práticos**. 2ª. ED. São Paulo: Cengage Learning, 2014. pp. 43 a 77 e 99 a 127.

SOUZA, C. **Políticas Públicas: uma revisão de literatura**. Revista Sociologia: Porto Alegre, ano 8, nº 16, jul/dez 2006. p. 20-45.

SPÍNOLA, P. A. C. **Os Instrumentos da Política Nacional de Agroecologia e Produção Orgânica**. Brasília, 2016.

UNIVERSIDADE FEDERAL DE LAVRAS. Biblioteca Universitária. **Manual de normalização e estrutura de trabalhos acadêmicos: TCCs, monografias, dissertações e teses**. 3. ed. rev., atual. e ampl. Lavras, 2020. Disponível em:< <http://repositorio.ufla.br/jspui/handle/1/41282> >. Acesso em: 05 de setembro de 2021.

## ANEXOS

### ANEXO A - Eixos do Plano Nacional de Agroecologia e Produção Orgânica (2013-2015)

#### **Eixo 1 - Produção**

##### **Objetivo 1** - Ampliar e fortalecer a produção:

- A. Meta 1 - Ampliar o número de produtores acessando crédito de custeio e investimento adequados à produção orgânica e de base agroecológica (14 iniciativas);
- B. Meta 2 - Apoiar, pelo menos, trinta redes voltadas à articulação e ao fortalecimento da produção orgânica e de base agroecológica (7 iniciativas);
- C. Meta 3 - Criar meios que propiciem a facilitação do registro de pelo menos cinquenta produtos fitossanitários para uso na produção orgânica (3 iniciativas);
- D. Meta 4 - Ajustar, criar e publicar quinze regulamentos técnicos e realizar projetos de pesquisa relacionados à disponibilização e ao uso de insumos para a produção orgânica e de base agroecológica (5 iniciativas);
- E. Meta 5 - Criar um programa nacional para a redução do uso de agrotóxicos (7 iniciativas);
- F. Meta 6 - Alcançar 50 mil unidades de produção adequadas aos regulamentos brasileiros para a produção orgânica (4 iniciativas).

##### **Objetivo 2** - Reconhecer e valorizar o protagonismo das mulheres:

- A. Meta 7 - Ampliar ações de fortalecimento da produção orgânica e de base agroecológica para 4 mil mulheres, por meio do Programa de Organização Produtiva de Mulheres Rurais (5 iniciativas).

#### **Eixo 2 - Uso e conservação de recursos naturais**

**Objetivo 3** - Promover processos de acesso, uso sustentável e conservação dos recursos naturais:

- A. Meta 8 - Ampliar processos para produção, manejo, conservação, aquisição e distribuição de recursos genéticos de interesse da agroecologia e da produção orgânica (14 iniciativas);
- B. Meta 9 – Elaborar um diagnóstico da produção extrativista e estabelecer parâmetros técnicos para o manejo sustentável de pelo menos trinta espécies e/ ou produtos florestais não madeireiros (10 iniciativas).

### **Eixo 3 - Conhecimento**

**Objetivo 4** - Ampliar a capacidade de geração e socialização de conhecimentos:

- A. Meta 10 – Universalizar a assistência técnica e extensão rural com enfoque agroecológico para agricultores familiares orgânicos e agroecológicos e a qualificação de suas organizações econômicas (8 iniciativas);
- B. Meta 11 – Promover formação inicial e continuada e qualificação profissional com enfoque agroecológico e sistemas orgânicos de produção para 32 mil beneficiários (12 iniciativas);
- C. Meta 12 – Fortalecer e ampliar processos de construção e socialização de conhecimentos e práticas relacionados à agroecologia e aos sistemas orgânicos de produção, por meio de programas, projetos e ações, integrando atividades de pesquisa, ensino e extensão rural (15 iniciativas).

**Objetivo 5** - Estimular a autonomia, visando à emancipação da juventude rural e sucessão no campo:

- A. Meta 13 – Inclusão socioproductiva de pelo menos 15 mil jovens rurais com enfoque agroecológico e produção orgânica (8 iniciativas).

### **Eixo 4 - Comercialização e consumo**

**Objetivo 6** - Fortalecer e ampliar o consumo de produtos com ênfase em circuitos curtos de comercialização, mercados institucionais e compras governamentais:

- A. Meta 14 - Apoio à promoção e comercialização de produtos orgânicos e de base agroecológica (13 iniciativas).

Fonte: IPEA, 2017, p. 150 - 151

## ANEXO B - Eixos do Plano Nacional de Agroecologia e Produção Orgânica (2016-2019)

### **Eixo 1 - Produção**

**Objetivo 1** - Ampliar e fortalecer a produção, manipulação e processamento de produtos orgânicos e de base agroecológica, tendo como público prioritário agricultores(as) familiares, assentados(as) da reforma agrária, povos e comunidades tradicionais e suas organizações econômicas, micro e pequenos empreendimentos rurais, cooperativas e associações, considerando também os da agricultura urbana e periurbana:

- A. Meta 1 - Elaborar e implantar instrumento de identificação de sistemas de produção de base agroecológica e transição agroecológica (2 iniciativas internas);
- B. Meta 2 - Viabilizar o acesso de agricultores(as) familiares, assentados(as) da reforma agrária, povos e comunidades tradicionais, incluindo os da agricultura urbana e periurbana, e os produtores orgânicos, às políticas e instrumentos de financiamento, seguro e segurança de renda, adequadas aos sistemas de produção de base agroecológica, à produção orgânica, e da sociobiodiversidade (7 iniciativas internas);
- C. Meta 3 - Viabilizar o acesso de agricultores(as) familiares, assentados(as) de reforma agrária, povos e comunidades tradicionais e de produtores(as) orgânicos a políticas públicas gerais que estimulem a produção orgânica, de base agroecológica e da sociobiodiversidade pactuadas entre governo e sociedade civil (3 iniciativas internas);
- D. Meta 4 - Alcançar, no mínimo, 33.000 unidades de produção controladas adequadas aos regulamentos brasileiros para a produção orgânica, priorizando a agricultura familiar, assentados da reforma agrária, povos e comunidades tradicionais (7 iniciativas internas);
- E. Meta 5 - Promover a autonomia econômica das mulheres rurais, reconhecendo seu protagonismo na agroecologia e produção orgânica, por meio da inclusão produtiva e da geração de renda (10 iniciativas internas);
- F. Meta 6 - Criar e implementar programa nacional de insumos apropriados à produção orgânica e de base agroecológica (Programa Bioinsumos) (16 iniciativas

internas);

G. Meta 7 - Implementar e monitorar o Programa Nacional de Redução do Uso de Agrotóxicos (2 iniciativas internas);

H. Meta 8 - Elaborar proposta de agroecologia e produção orgânica para ser incorporada ao Plano de Agricultura Urbana e Periurbana da Câmara Interministerial de Segurança Alimentar e Nutricional - CAISAN (2 iniciativas internas);

I. Meta 9 - Ajustar, criar e publicar regulamentos técnicos e legislações adequados à promoção da segurança sanitária na produção orgânica, de base agroecológica e da sociobiodiversidade (2 iniciativas internas).

## **Eixo 2 - Uso e conservação dos recursos naturais**

**Objetivo 2** - Promover, ampliar e consolidar processos de acesso, uso sustentável, gestão, manejo, recomposição e conservação dos recursos naturais e ecossistemas em geral:

A. Meta 10 - Implementar iniciativas para o uso, a produção, o manejo, a conservação, a aquisição e a distribuição de recursos genéticos, com acesso facilitado, de interesse da agroecologia e da produção orgânica (13 iniciativas internas);

B. Meta 11 - Promover o aproveitamento de fontes renováveis de energia para a agricultura familiar, povos indígenas e povos e comunidades tradicionais, associadas às atividades de base agroecológica (6 iniciativas internas);

C. Meta 12 - Propiciar segurança hídrica (acesso, manejo sustentável, conservação e distribuição de água), com base em princípios agroecológicos (1 iniciativa interna);

D. Meta 13 - Promover ações de apoio à conservação e restauração ambiental (9 iniciativas internas);

E. Meta 14 - Promover o uso e manejo sustentável dos solos com base em princípios agroecológicos (2 iniciativas internas).

## **Eixo 3 - Conhecimento**

**Objetivo 3** - Ampliar a capacidade de construção e socialização de conhecimentos em Agroecologia e sistemas orgânicos de produção, por meio da valorização da cultura local e

intercâmbio de conhecimentos e da internalização da perspectiva agroecológica nas instituições e ambientes de ensino, pesquisa e extensão:

- A. Meta 15 - Promover serviços de Ater qualificados, na perspectiva agroecológica e de forma continuada, para 1.868.000 famílias da agricultura familiar, assentadas da reforma agrária, extrativistas e pertencentes a povos indígenas e povos e comunidades tradicionais (9 iniciativas internas);
- B. Meta 16 - Fomentar processos de construção e socialização coletiva do conhecimento em agroecologia, integrando atividades de ensino, pesquisa e extensão rural (17 iniciativas internas);
- C. Meta 17 - Promover educação com enfoque agroecológico e em sistemas orgânicos de produção, para estudantes, agentes de Ater, produtores/as, agricultores(as) familiares, extrativistas, pescadores(as), assentados(as) de reforma agrária, povos indígenas, povos e comunidades tradicionais, jovens e mulheres rurais, de acordo com as especificidades regionais (6 iniciativas internas);
- D. Meta 18 - Ampliar a formação da juventude em agroecologia e sua participação em processos de educação, produção, gestão e comercialização de produtos orgânicos e de base agroecológica e da sociobiodiversidade, visando sua emancipação, permanência e autonomia e contribuindo para a sucessão rural, com atendimento de, pelo menos, 50% de mulheres (4 iniciativas internas);
- E. Meta 19 - Implementar estratégias de socialização do conhecimento e comunicação, com vistas à ampla disseminação da agroecologia e da produção orgânica e à divulgação de seus benefícios ambientais, sociais e à saúde, frente ao público específico da política e à sociedade em geral (10 iniciativas internas);

#### **Eixo 4 - Comercialização e Consumo**

**Objetivo 4** - Fortalecer a comercialização dos produtos orgânicos e de base agroecológica e da sociobiodiversidade nos mercados locais, regionais, nacional, internacional e nas compras públicas e ampliar o consumo dos produtos orgânicos, de base agroecológica e da sociobiodiversidade.

- A. Meta 20 - Promover a comercialização e o consumo de produtos orgânicos, de base agroecológica e da sociobiodiversidade (18 iniciativas internas).

**Eixo 5 - Terra e Território**

**Objetivo 5** - Garantir acesso à terra e territórios como forma de promover o etno desenvolvimento dos povos e comunidades tradicionais, povos indígenas e assentados da reforma agrária.

- A. Meta 21 - Ampliar e assegurar o acesso à terra e aos territórios, promovendo a regularização fundiária e garantindo os direitos territoriais e de acesso aos recursos naturais aos povos indígenas, povos e comunidades tradicionais e assentados(as) da reforma agrária. (11 iniciativas internas);
- B. Meta 22 - Fortalecer a gestão compartilhada dos territórios tradicionais (4 iniciativas internas);
- C. Meta 23 - Consolidar assentamentos da reforma agrária, unidades de conservação de uso sustentável, territórios de povos e comunidades tradicionais e povos indígenas como áreas prioritárias para a promoção da produção orgânica e de base agroecológica (4 iniciativas internas);

**Eixo 6 - Sociobiodiversidade**

**Objetivo 6** - Promover o reconhecimento da identidade sociocultural, o fortalecimento da organização social e a garantia dos direitos de povos indígenas, povos e comunidades tradicionais e agricultores(as) familiares:

- A. Meta 24 - Disseminar conhecimentos e informações que demonstrem a importância da sociobiodiversidade e da valorização da identidade dos povos indígenas, povos e comunidades (4 iniciativas internas);
- B. Meta 25 - Fomentar o uso e a conservação da biodiversidade e a promoção do extrativismo e agroextrativismo sustentável nos biomas brasileiros, a partir dos modos de vida e de práticas de gestão territorial dos povos e comunidades tradicionais (3 iniciativas internas);
- C. Meta 26 - Apoiar e fortalecer a organização social e produtiva de povos indígenas e povos e comunidades tradicionais (4 iniciativas internas).

**Objetivo 7** - Apoiar a produção, beneficiamento, armazenamento, distribuição e comercialização dos produtos da sociobiodiversidade e ampliar sua visibilidade e consumo:



- A. Meta 27 - Aprimorar e ampliar a prestação de serviços de assistência técnica e extensão rural (Ater) e a formação profissional dos povos indígenas, povos e comunidades tradicionais e agricultores familiares (6 iniciativas internas);
- B. Meta 28 - Aperfeiçoar a infraestrutura de beneficiamento e distribuição dos produtos da sociobiodiversidade (2 iniciativas internas);
- C. Meta 29 - Ampliar a inserção dos produtos da sociobiodiversidade nos mercados institucionais e mercados diferenciados locais, regionais e internacionais ( 8 iniciativas internas);
- D. Meta 30 - Incentivar o consumo sustentável dos produtos da sociobiodiversidade (2 iniciativas internas).

Fonte: MDA, 2016, p. 39 a seg.

#### ANEXO C - Demais Instrumentos da Política Nacional de Agroecologia e Produção Orgânica.

**Crédito Rural e Demais Mecanismos de Financiamento:** Financia atividades agrícolas e oferta de recursos financeiros com algumas exigências, visando aumento da produção e oportunidades;

**Seguro Agrícola e de Renda:** Oferece recursos financeiros em casos de perda da produção e se concretiza em pagamentos, subvenções ou descontos em processos. Os principais programas federais de seguro são o Programa de Garantia da Atividade Agropecuária (PROAGRO) e o Seguro da Agricultura Familiar - SEAF.

**Preços agrícolas e extrativistas, incluídos mecanismos de regulação e compensação de preços nas aquisições ou subvenções:** mecanismo que oferece recursos financeiros em casos específicos, como preço de mercado abaixo do piso mínimo. Em outras palavras, o instrumento foca em garantir que a mercadoria do beneficiário tenha um preço de venda justo.

**Compras governamentais:** Transfere recursos ao agricultor por meio de compra direta. As principais ações desse instrumento é a aquisição de produção através do Programa de Aquisição de Alimentos - PAA, Programa Nacional de Alimentação Escolar, e Programa de Garantia de Preços Mínimos - PGPM;

**Medidas fiscais e tributárias:** Medidas fiscais se referem a mudanças no orçamento, já as tributárias são imposição de tributação (impostos, taxas, contribuições), isenção ou redução de pagamento de tributos.

**Pesquisa e inovação científica e tecnológica:** Mecanismos para utilização de editais para financiamento de projetos de pesquisa, bolsas para incentivo à inovação e implementação ou apoio a núcleos de estudo em agroecologia. Um exemplo do uso desse instrumento dentro do PLANAPO é a Meta 12 do primeiro ciclo, que diz sobre "Fortalecer e ampliar processos de construção e socialização de conhecimentos e práticas relacionados à agroecologia e aos sistemas orgânicos de produção, por meio de programas, projetos e ações, integrando atividades de pesquisa, ensino e extensão rural" (IPEA, 2017, p. 151).

**Assistência Técnica e Extensão Rural (Ater):** Esse é o instrumento que mais aparece agregado nas ações do PLANAPO. Mais especificamente, a Ater está contida em quase todos os Eixos dos dois ciclos do Plano, principalmente daqueles envolvendo conhecimento. A atuação da Ater Sua atuação abrange desde o acompanhamento na propriedade, indicando os melhores métodos e tecnologias a serem implantados, até a assistência para a tomada de crédito.

**Formação Profissional e Educação:** Novamente, as ações voltadas à profissionalização e especialização dos beneficiários são várias dentro do PLANAPO, como a Meta 17 do segundo ciclo do Plano, "Promover educação com enfoque agroecológico e em sistemas orgânicos de produção, para estudantes, agentes de Ater, produtores/as, agricultores(as) familiares, extrativistas, pescadores(as), assentados(as) de reforma agrária, povos indígenas, povos e comunidades tradicionais, jovens e mulheres rurais, de acordo com as especificidades regionais". Esse instrumento tem o intuito de gerar possibilidades,

capacitação e conhecimento aos participantes da política, objetivando uma autonomia financeira.

**Mecanismos de Controle da Transição Agroecológica, da Produção Orgânica e de base Agroecológica:** Por sua vez, esse instrumento tem como princípio buscar garantir a qualidade dos produtos e a segurança do produtor e consumidor, ou seja, durante o período de transição e reapropriação dos meios de produção, há um acompanhamento do Plano, para que tudo ocorra da melhor forma possível.

**Sistemas de Monitoramento e Avaliação da Produção Orgânica e de base Agroecológica:** Por fim, o último instrumento se baseia em duas etapas: o credenciamento das certificadoras (regulação) e a certificação propriamente dita dos beneficiários que podem exercer suas atividades base. A entidade certificadora, por sua vez, informa ao consumidor quais produtores estão seguindo as regulamentações sobre a produção orgânica e agroecológica.

Fonte: Spínola, 2016, p. 34 a 51.